

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 014/2021

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001  
Descrição: DIESEL S-10  
Quantidade: 39.375  
Unidade de Fornecedor: Litro  
Valor Referência: 4,361  
Valor Final: 0,200  
Valor Total: 7.875,000  
Adjudicado em: 17/05/2021 - 16:33:14  
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa  
Nome da Empresa: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (12.125.791/0001-65)  
Modelo: 2021

Item: 0003  
Descrição: GASOLINA COMUM  
Quantidade: 22.500  
Unidade de Fornecedor: Litro  
Valor Referência: 5,411  
Valor Final: 0,200  
Valor Total: 4.500,000  
Adjudicado em: 17/05/2021 - 16:33:02  
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa  
Nome da Empresa: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (12.125.791/0001-65)  
Modelo: 2021

  
Diego Maciel Barbosa  
Pregoeiro



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 363  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/n, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.0001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Alina da Silva Muniz, portadora do RG nº 000042157495-SSP/MA e CPF nº 622.990.853-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 014/2021, processo administrativo n.º 036/2021, RESOLVE registrar o percentual da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: L S CMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.125.791/0001-65
ENDEREÇO: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 07, VINHAIS III, COHAFUMA, SÃO LUIS/MA – CEP: 65.071-750
REPRESENTANTE: LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO
E-MAIL: TEL.: (98) 3236-8936

Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP (referência) (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado (R\$)
1	DIESEL S-10	LT	39.375	R\$ 4,361	0,20 %	R\$ 4.352	R\$ 171.281,25
2	GASOLINA COMUM	LT	22.500	R\$ 5,411		R\$ 5.400	R\$ 121.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>							<b>R\$ 292.781,25</b>



LEOPOLDO  
CORREA SANTOS  
NETO:2484474830  
0

Assinado de forma digital por LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO:2484474830  
DN: cn=LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=33416070000195, ou=Idoccertificadora, ou=Certificado PF A1, cn=LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO:2484474830  
Data: 2021.06.17 13:56:13 -03'00'



Nº PROC 036/21  
Nº FL 364  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- 3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;
- 3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4. VALIDADE DA ATA.**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 365  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA**

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,



Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 366  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 15 de junho de 2021.

*Alina da Silva Muniz*  
Alina da Silva Muniz  
Secretária Municipal de Saúde  
Representante legal do órgão gerenciador

LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300

Assinado de forma digital por LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300  
DN: cn=B, cn=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=33416079000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
AT, cn=LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO:24844748300  
Dados: 2021.06.17 13:57:54 -03'00'

Leopoldo Correa Santos Neto  
Representante Legal – Empresa Detentora  
RG: 024080792003-3 SSP/MA  
CPF: 248.447.483-00

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 319  
 ASSINATURA

**ATA FINAL**  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Pregão Eletrônico - 014/2021

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/04/2021 09:06	22/04/2021 15:00	29/04/2021 15:00	04/05/2021 14:59	04/05/2021 15:00

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	DIESEL S-10	4,361	39.375	-	L	Adjudicado
0002a	DIESEL S-10	4,361	13.125	-	L	Deserto
0003	GASOLINA COMUM	5,411	22.500	-	L	Adjudicado
0004a	GASOLINA COMUM	5,411	7.500	-	L	Deserto

**Documentos Anexados ao Processo**

Data	Documento
22/04/2021	10 - Edital PE 014-2021 - CORRETO.pdf

**Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro**

Data	Assunto	Frase
04/05/2021 - 15:41	Negociação aberta para o processo 014/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3 do processo 014/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2021 - 15:44	Negociação aberta para o processo 014/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3 do processo 014/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2021 - 15:50	Documentos solicitados para o processo 014/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2021 - 15:33	Documentos solicitados para o processo 014/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 10:24	Documentos solicitados para o processo 014/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2021 - 10:25	Documentos solicitados para o processo 014/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 014/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2021 - 09:17	Oferta de participação na cota reservada	Conforme LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, o fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA terá até 09:20 do dia 15/05/2021 para responder quanto ao aceite da cota reservada do item 0002 com o preço do primeiro colocado.
14/05/2021 - 09:17	Oferta de participação na cota reservada	Conforme LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, o fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA terá até 09:20 do dia 15/05/2021 para responder quanto ao aceite da cota reservada do item 0004 com o preço do primeiro colocado.

**Vencedores**

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	DIESEL S-10	L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	2021	ALE/ALE	0,200	39.375	7.875,000
0002a	DIESEL S-10				0,000	13.125	0,000
0003	GASOLINA COMUM	L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	2021	ALE/ALE	0,200	22.500	4.500,000
0004a	GASOLINA COMUM				0,000	7.500	0,000

Itens marcados com "\*" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - DIESEL S-10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.125.791/0001-65	30/04/2021 - 14:36:43	2021	ALE/ALE	39.375	4,361	171.714,375	Não

### 0002a - DIESEL S-10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
Deserto								

### 0003 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.125.791/0001-65	30/04/2021 - 14:36:04	2021	ALE/ALE	22.500	5,411	121.747,500	Não

### 0004a - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
Deserto								

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.125.791/0001-65	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - DIESEL S-10

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2021 - 14:36:43	4,361 (proposta)	12.125.791/0001-65	Válido
04/05/2021 - 15:46:28	0,200	12.125.791/0001-65	Válido

### 0003 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2021 - 14:36:04	5,411 (proposta)	12.125.791/0001-65	Válido
04/05/2021 - 15:46:40	0,200	12.125.791/0001-65	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/05/2021 - 15:56:44	12.125.791/0001-65	PROPOSTA.pdf
0001	10/05/2021 - 11:07:11	12.125.791/0001-65	PROPOSTA.pdf

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:10	Leopoldo Correa Santos Neto	6007252021	Prefeitura	06/04/2021	04/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:13	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	14/03/2019	-	Item 9.8 - Contrato Social
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:14	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:14	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:15	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:16	Leopoldo Correa Santos Neto	-	RECEITA FEDERAL	29/01/2021	28/07/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:17	Leopoldo Correa Santos Neto	-	CAIXA ECONÔMICA	30/04/2021	18/05/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:17	Leopoldo Correa Santos Neto	-	JUSTIÇA DO TRABALHO	23/03/2021	19/09/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:19	Leopoldo Correa Santos Neto	-	FAZENDA ESTADUAL	12/01/2021	15/05/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Esaduais
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:19	Leopoldo Correa Santos Neto	-	FAZENDA ESTADUAL	11/02/2021	25/05/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:24	Leopoldo Correa Santos Neto	-	PREFEITURA	06/04/2021	04/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:24	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	12/04/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:25	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:25	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	12/04/2021	-	Item 9.11.1 - Atestado de Capacidade Técnica
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:27	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	30/04/2021	30/07/2021	Autorização de Funcionamento da ANP
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:27	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/04/2021 - 14:32	Leopoldo Correa Santos Neto	-	-	-	-	Item 9.1 - Comprovação de Inexistência de Sanções

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/05/2021 - 16:20	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
04/05/2021 - 15:14:31	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes.
04/05/2021 - 15:17:20	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
04/05/2021 - 15:19:52	Pregoeiro	Farei a conferência das propostas anexadas ao sistema... peço que aguardem.
04/05/2021 - 15:21:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/05/2021 - 15:21:40	Sistema	O item 0002 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/05/2021 - 15:21:40	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
04/05/2021 - 15:21:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/05/2021 - 15:21:40	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.



04/05/2021 - 15:21:40	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/05/2021 - 15:21:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,500%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
04/05/2021 - 15:21:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/05/2021 - 15:22:42	Pregoeiro	Senhores Licitantes , peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
04/05/2021 - 15:25:10	Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de lances. Lembrando que o critério de julgamento será o maior percentual de desconto.
04/05/2021 - 15:25:47	Pregoeiro	Serão abertos para lances todos os itens por vez.
04/05/2021 - 15:26:41	Pregoeiro	Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
04/05/2021 - 15:27:00	Pregoeiro	Pedimos ainda, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitar problemas na execução e consequentemente punição por inexecução.
04/05/2021 - 15:27:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/05/2021 - 15:27:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/05/2021 - 15:37:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/05/2021 - 15:37:14	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
04/05/2021 - 15:40:59	Pregoeiro	Senhores licitantes, abriremos a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minuto
04/05/2021 - 15:41:17	Pregoeiro	Pedimos que apresentem suas melhores ofertas
04/05/2021 - 15:41:32	Pregoeiro	Pedimos ainda, que se manifestem no chat
04/05/2021 - 15:41:41	Sistema	O item 0001 teve como arrematante L S COMERCIO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,361.
04/05/2021 - 15:41:41	Sistema	O item 0003 teve como arrematante L S COMERCIO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 5,411.
04/05/2021 - 15:44:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:15 do dia 04/05/2021.
04/05/2021 - 15:44:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:15 do dia 04/05/2021.
04/05/2021 - 15:44:57	Sistema	Motivo: Senhor arrematante, peço que apresente a sua melhor oferta.
04/05/2021 - 15:46:28	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 0,200.
04/05/2021 - 15:46:40	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 0,200.
04/05/2021 - 15:49:44	Pregoeiro	Senhor Licitante, verificamos o seu lance negociado. Dessa forma, informamos que abriremos prazo para apresentação da proposta readequada, a mesmas deverá ser apresentada em um único arquivo, em PDF, para os dois itens. O prazo será até o dia de amanhã as 15hrs.
04/05/2021 - 15:50:17	Pregoeiro	O campo para importação será aberto em forma de diligência
04/05/2021 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:50 do dia 05/05/2021.
04/05/2021 - 15:50:52	Sistema	Motivo: Campo para importação da proposta readequada
04/05/2021 - 15:51:55	Pregoeiro	Retornaremos a sessão, no dia 06/05/2021, às 15horas para novas deliberações. São essas informações para o momento. Momento em que dou por encerrada a sessão. Chat encerrado
04/05/2021 - 15:56:44	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2021 - 07:33:59	Pregoeiro	Somente retificando o erro de digitação, a continuidade será no dia 06/05/2021 as 15hrs.
06/05/2021 - 15:19:28	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
06/05/2021 - 15:32:41	Pregoeiro	Senhores licitantes, após a análise da proposta, bem como da documentação de habilitação anexada via sistema, identificamos o seguinte:
06/05/2021 - 15:32:54	Pregoeiro	1. Por equívoco do arrematante, na tabela da proposta readequada foi apresentada o percentual 0,10, contudo no valor por extenso foi apresentado o percentual ofertado de forma correta, ou seja, 0,20. Dessa forma, abriremos prazo, em forma de diligência, para que o arrematante corrija as inconformidades.
06/05/2021 - 15:33:02	Pregoeiro	2. Em relação à habilitação da arrematante, foi constatado que o licitante apresentou o balanço em a comprovação de publicidade e/ou arquivamento no órgão competente. Portanto, por se tratar do único licitante interessado no procedimento licitatório, iremos abrir diligência, no mesmo prazo da proposta, para que o licitante apresente em conformidade com o edital.
06/05/2021 - 15:33:11	Pregoeiro	O prazo para saneamento das pendências, será de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta notificação.
06/05/2021 - 15:33:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 07/05/2021.
06/05/2021 - 15:34:05	Pregoeiro	os documentos deverão ser anexados na diligência solicitada no item 01
06/05/2021 - 15:34:20	Pregoeiro	são essas as informações para o momento.
06/05/2021 - 15:35:19	Pregoeiro	declaro a sessão encerrada para o dia de hoje e retornaremos segunda feira, dia 10/05/2021 às 09:30hrs
10/05/2021 - 09:55:25	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes
10/05/2021 - 09:57:26	Pregoeiro	Peço que aguardem um instante
10/05/2021 - 10:17:10	Pregoeiro	Senhores licitantes, verificamos que a empresa arrematante não apresentou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.
10/05/2021 - 10:17:41	Pregoeiro	Dessa forma a empresa L S COMERCIO E SERVICOS LTDA foi considerada inabilitada.
10/05/2021 - 10:21:27	Pregoeiro	Contudo, por se tratar de único licitante/participante interessado no processo, não tendo nenhum outro concorrente, será aplicado o Art. 48, "PAR" 3º da Lei 8.666/93 que prevê: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

10/05/2021 - 10:23:22	Pregoeiro	Dessa forma, será aplicado o prazo de 08 (oito) dias úteis para que o arrematante apresente a documentação solicitada.
10/05/2021 - 10:24:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 21/05/2021.
10/05/2021 - 10:24:47	Sistema	Motivo: Prazo concedido com fundamento no Art. 48, Parágrafo 3º.
10/05/2021 - 10:25:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 21/05/2021.
10/05/2021 - 10:25:12	Sistema	Motivo: Prazo concedido com fundamento no Art. 48, Parágrafo 3º.
10/05/2021 - 10:31:48	Pregoeiro	Retomaremos a sessão no dia 21/05/2021 às 11:00hrs. Caso a diligência seja atendida antes do prazo estabelecido, a sessão poderá ser antecipada, sendo que a comunicação da nova data será enviada no chat e disparada por msg via sistema com prazo mínimo de 24hrs.
10/05/2021 - 11:07:11	Sistema	A Diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/05/2021 - 08:49:38	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, verificamos que a documentação de diligência solicitada foi anexada ao processo. Dessa forma, fecharemos a diligência e retomaremos a sessão no dia 14/05/2021 às 09hrs para novas deliberações.
13/05/2021 - 08:50:16	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
13/05/2021 - 08:50:16	Sistema	Motivo: Diligência ja foi atendida
13/05/2021 - 08:50:37	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
13/05/2021 - 08:50:37	Sistema	Motivo: Diligência ja foi atendida
14/05/2021 - 09:09:23	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes
14/05/2021 - 09:10:35	Pregoeiro	A diligência foi atendida por parte do arrematante
14/05/2021 - 09:10:57	Pregoeiro	após a verificação da documentação anexada, verificamos que as pendências foram sanadas
14/05/2021 - 09:11:29	Pregoeiro	dessa forma, a proposta do arrematante foi ACEITA e considerada CLASSIFICADA.
14/05/2021 - 09:12:18	Pregoeiro	em relação à documentação de habilitação, a empresa também atendeu às exigências editais, bem como à diligência aberta para regularização da documentação.
14/05/2021 - 09:12:45	Pregoeiro	Dessa forma, a empresa L S COMERCIO E SERVICOS LTDA foi considerada HABILITADA.
14/05/2021 - 09:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA.
14/05/2021 - 09:13	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA.
14/05/2021 - 09:13:01	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal (cont.).
14/05/2021 - 09:13:01	Sistema	ou diante de recusa, os licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, situação identificada no item 0002.
14/05/2021 - 09:13:01	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal (cont.).
14/05/2021 - 09:13:01	Sistema	ou diante de recusa, os licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, situação identificada no item 0004.
14/05/2021 - 09:16:14	Pregoeiro	Como não houveram ME/EPP interessadas em participação na cota reservada dos itens, abriremos prazo de 24 (vinte e quatro horas) para que a empresa vencedora dos itens de ampla concorrência, manifeste interesse em manter a mesma oferta para a cota reservada.
14/05/2021 - 09:17:03	Sistema	Conforme LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, (cont.)
14/05/2021 - 09:17:03	Sistema	o fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA terá até 09:20 do dia 15/05/2021 para responder quanto ao aceite da cota reservada do item 0002 com o preço do primeiro colocado.
14/05/2021 - 09:17:23	Sistema	Conforme LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, (cont.)
14/05/2021 - 09:17:23	Sistema	o fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA terá até 09:20 do dia 15/05/2021 para responder quanto ao aceite da cota reservada do item 0004 com o preço do primeiro colocado.
15/05/2021 - 09:20:02	Sistema	O fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA não manifestou interesse em fornecer a cota reservada do item 0002 dentro do prazo estabelecido.
15/05/2021 - 09:20:02	Sistema	O fornecedor L S COMERCIO E SERVICOS LTDA não manifestou interesse em fornecer a cota reservada do item 0004 dentro do prazo estabelecido.
17/05/2021 - 09:13:24	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes, retomaremos a sessão às 15hrs do dia de hoje (17/05/2021).
17/05/2021 - 15:45:16	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes
17/05/2021 - 15:45:54	Pregoeiro	em continuidade ao certame, abriremos prazo para intenção de recursos pelo período de 30 minutos
17/05/2021 - 15:46:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/05/2021 às 16:20.
17/05/2021 - 16:32:12	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado do certame, declaramos o processo encerrado.
17/05/2021 - 16:32:19	Pregoeiro	Informamos ainda que o processo será adjudicado e seguirá para sua homologação pela autoridade competente.
17/05/2021 - 16:32:29	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje.
17/05/2021 - 16:32:39	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.
17/05/2021 - 16:32:44	Pregoeiro	Tenham um ótimo dia. Chat encerrado.
17/05/2021 - 16:32:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/05/2021 - 16:33:02	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
17/05/2021 - 16:33:14	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.

## Mudanças de Autoridade Competente

Nome

Alterado Em

09/06/2021 - 09:21:19 Sistema O item 0001 foi homologado por Alina da Silva Muniz.  
09/06/2021 - 09:21:23 Sistema O item 0003 foi homologado por Alina da Silva Muniz.

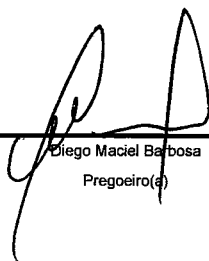
### Mudanças de Autoridade Competente


Nome	Alterado Em
Alexandre Dias Andrade	18/05/2021 - 11:44:57

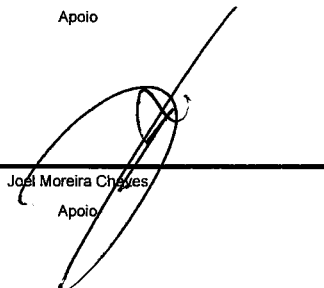
### Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Franclid Alves de Araújo	18/05/2021 - 11:44:57
Joel Moreira Chaves	18/05/2021 - 11:44:57

Esta ata foi gerada em 16/06/2021 às 14:38.

  
\_\_\_\_\_  
Diego Maciel Barbosa  
Pregoeiro(a)

  
\_\_\_\_\_  
Franclid Alves de Araújo  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Joel Moreira Chaves  
Apoio



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 014  
ASSINATURA

**DESPACHO**

**Processo nº 036/2021**

**Destinatário: Comissão Permanente de Licitação - CPL**

No tocante a solicitação para o registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro que os procedimentos adotados preencheram os requisitos necessários, declaro ainda que, por se tratar de um Sistema de Registro de Preços – SRP, a informação de disponibilidade orçamentária e financeira serão indicadas no ato da contratação, contudo, o presente objeto tem adequação com o PPA 2017-2021.

**Diante do exposto**, de acordo com as informações constantes neste Processo, **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Santa Luzia/MA, 18 de março de 2021.

**Jucenária Santos Frazão**  
Secretária de Governo

(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001 de 04/01/2021)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ASSINATURA

N: PROC. \_\_\_\_\_  
N: FL. \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 199/2021.**  
**PROC. ADM. Nº 036/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021.**

N: PROC. 036/2021  
N: FL. 283  
ASSINATURA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, L. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **L. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65 com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7, Cohafuma, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO**, portador do RG nº 024080792003-3 SSP/MA e do CPF nº 248.447.483-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 036/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço da Tabela da ANP referência (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado
01	DIESEL S-10	LT	14.175	R\$ 4,577	0,20%	R\$ 4,568	R\$ 64.749,22

LEOPOLDO  
CORREA SANTOS  
NETO:24844748  
300

Assinado de forma digital por  
LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLLUM  
Multipla v5, ou=33416079000195,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=LEOPOLDO CORREA  
SANTOS NETO:24844748300  
Dados: 2021.08.03 17:24:07 -03'00'

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 02612021

N: FL. 384

ASSINATURA

02	GASOLINA COMUM	LT	8.100	R\$	5,662	R\$	5,651	R\$	45.770,48
<b>VALOR GLOBAL</b>								R\$	<b>110.519,69</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 110.519,69 (cento e dez mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**  
 02.16.10.302.0043.2035.0000 - *Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.*  
**Elemento de Despesa:**  
 3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*  
**Fonte de Recurso:**  
 0.1.14.1214-001 001

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. A Contratada apresentará mensalmente a Contratante as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de abastecimento emitidas pela Municipalidade.

5.2. O pagamento dos combustíveis fornecidos será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da Contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

LEOPOLDO  
CORREA  
SANTOS  
NETO:2484474  
8300

Assinado de forma digital por  
LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=33418079000195,  
ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOPOLDO  
CORREA SANTOS NETO:24844748300  
Dados: 2021.08.03 17:24:40 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 036/2011

N: FL. 285

ASSINATURA

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo as respectivas quantidades do produto fornecido, com preço unitário e preço total, devendo, ainda ter no verso da Nota Fiscal, o atesto do recebimento dos produtos.

5.3.1. O valor a ser pago ao fornecedor, será o preço médio apurado diretamente no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) referente à semana anterior do faturamento, deduzindo o desconto ofertado pela empresa vencedora

5.4. No caso de não ser apresentada a impressão das tabelas disponíveis no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) para fins de aferição do valor correspondente ao faturamento, será utilizado como base para fins de faturamento o valor médio orçado no referido processo licitatório.

5.5. A PMSL terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o pagamento, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

LEOPOLDO  
CORREA SANTOS  
NETO:248447483  
00

Assinado de forma digital por  
LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiplicação v5, ou=3316079000195,  
ou=Videconferencia, ou=Certificado  
PF A1, ou=LEOPOLDO CORREA  
SANTOS NETO:24844748300  
Data: 2021.08.03 17:25:08 -03'00'

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 036/2021  
N: FL. 386  
ASSINATURA

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

LEOPOLDO  
CORREA SANTOS  
NETO:248447483  
00

Assinado de forma digital por  
LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiplica V5, ou=33416079000195,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF-A1, cn=LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300  
Dados: 2021.08.03 17:25:40 -03'00'

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 036/2021  
N: FL. 387  
ASSINATURA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 02 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:

*Alina da Silva Muniz*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 406/2021

LEOPOLDO  
CORREA SANTOS  
NETO:248447483  
00

Assinado de forma digital por  
LEOPOLDO CORREA SANTOS  
NETO:24844748300  
DN: cn=LEOPOLDO CORREA SANTOS, ou=AC  
SANTA LUZIA/MA, ou=SESA,  
ou=35416079000195,  
c=br, o=Videconferência,  
ou=Credencial SF SA, cn=LEOPOLDO  
CORREA SANTOS NETO:24844748300  
Data: 2021.08.03 17:26:16 -03'00'

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 0261204  
N: FL. 388  
ASSINATURA

**CONTRATADA:**

LEOPOLDO CORREA  
SANTOS  
NETO:24844748300

Assinado de forma digital por LEOPOLDO  
CORREA SANTOS NETO:24844748300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOPOLDO CORREA  
SANTOS NETO:24844748300  
Dados: 2021.08.03 17:26:55 -03'00'

**L. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 12.125.791/0001-65**

**LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO**

**CPF: 248.447.483-00**

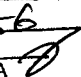
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome: [Signature] CPF nº 645036907-53  
Nome: [Signature] CPF nº 850875343-68

[Signature]



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 356  
ASSINATURA 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Processo: 036/2021**

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Destinatário:** Controladoria Geral do Município de Santa Luzia/MA

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico conclusivo.

### **DESPACHO**

Tendo em vista a instrução dos autos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, solicitamos emissão de parecer técnico conclusivo por parte desta Controladoria Municipal.

Em breve relato, informamos que o objeto da licitação tem por escopo o **registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Maior Desconto**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o maior desconto, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações bem como;
- d) maior transparência no procedimento.

Sobre o julgamento das propostas pelo maior desconto, impende destacar previsão legal do **artigo 7º, do Decreto Federal 10.024/2019**:

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 357  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Art. 7º.** Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou **maior desconto**, conforme dispuser o edital. (grifo nosso).

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual provedor ou a plataforma seria adotado e disponibilizaria o sistema eletrônico, conforme previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, possibilitou assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atendeu ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento seria regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda no Edital: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atendeu ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deveriam integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 036201

Nº FL. 258

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 076/2021

Nº FL. 359

ASSINATURA 

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que fora observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, ou seja, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma **preferencial** de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, transparente, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município acerca dos procedimentos adotados nos autos.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 17 de maio de 2021.



**Diego Maciel Barbosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 115  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2021**

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitação - CPL

**DESTINATÁRIO:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

### DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 311/2020, que nomeia o Pregoeiro oficial das Licitações do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Maior Desconto**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o maior desconto, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo maior desconto, impende destacar previsão legal do **artigo 7º, do Decreto Federal 10.024/2019:**

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021

Nº FL. 016

ASSINATURA

**Art. 7º.** Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

**Art. 55.** São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





Nº PROC. 036/2009  
Nº FL. 017  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 036/2021

Nº FL. 078

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 22 de março de 2021.

  
**Diego Maciel Barbosa***Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.125.791/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:02:59 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **091F.4617.14D2.0782**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 036121  
N: FL. 3+3  
ASSINATURA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.125.791/0001-65

**Razão Social:** L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE NR 07 VINHAIS 07 VINHAIS /  
COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65071-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041902252534414280

Informação obtida em 27/05/2021 14:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 036121  
N: FL. 374  
ASSINATURA *[assinatura]*

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.125.791/0001-65  
Certidão n°: 10358019/2021  
Expedição: 23/03/2021, às 16:03:34  
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.125.791/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N: PROC. 03619 1  
N: FL. 375  
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 159731/21                      **Data da**                      07/05/2021 10:40:14

**Inscrição Estadual:** 123358116                      **CPF/CNPJ:** 12125791000165

**Razão Social:** L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUÉRQUE MARANHAO, 7 VINHAIS III CEP: 65071750

**Telefone:** (98)32351921                      **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912063000285	20/10/2020	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912063000284	20/10/2020	IMPUGNADO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/05/2021 14:33:22



Nº PROC. 03019A  
Nº FL. 346  
ASSINATURA *JMN*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034423/21

Data da 17/05/2021 11:29:13

Inscrição Estadual: 123358116

CPF/CNPJ: 12125791000165

Razão Social: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 7 VINHAIS III CEP: 65071750

Telefone: (98)32351921

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/05/2021 14:33:55



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006007252021

Validade: 04/08/2021



N: PROC. 036121  
N: FL. 377

ASSINATURA *AM*

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.125.791/0001-65	Inscrição Municipal: 72271009
Razão Social: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
473180000 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 7	Complemento:
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071750

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de abril de 2021 às 08:44, sob o código de autenticidade nº CD7095E1D405DC1B5BE6B1117F676D31.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**CERTIFICADO DE  
POSTO REVENDEDOR**

N: PROC. 036191

N: FL. 318

ASSINATURA 

Razão Social : L S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ : 12.125.791/0001-65  
Número de Autorização : PR/MA0087329  
Número Despacho : ANP Nº 1580  
Data da Publicação : 30/09/2010  
Endereço : AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO - 7 - : VINHAIS III;  
COHAFUMA - SAO LUIS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 16:41:42 horas do dia 02/08/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 5978.9C20.201A.1A12

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Data: 02/08/2021 Hora: 16:41:06

[Nova Consulta](#)

**Posto com cadastro atualizado**

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.  
Caso deseje emitir o certificado, [clique aqui](#).  
Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, [clique aqui](#).

N. PROC. 036121  
N. FL. 319  
ASSINATURA *mm*

**Autorização:** PR/MA0087329  
**CNPJ/CPF:** 12.125.791/0001-65  
**Razão Social:** L S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO NATUREZA VINHAIS  
**Endereço:** AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 7  
**Complemento:** : VINHAIS III;  
**Bairro:** COHAFUMA  
**Município/UF:** SAO LUIS/MA  
**CEP:** 65071750  
**Número Despacho:** ANP Nº 1580  
**Data Publicação:** 30/09/2010  
**Bandeira/Início:** ALESAT - 12/08/2010  
**Tipo do Posto:** REVENDEDOR  
**Sócios:** NATUREZA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO

Produtos:	Equipamentos:	Tancagem (m³):	Bicos:
ETANOL HIDRATADO COMUM		15	1
GASOLINA C COMUM		75	7
GASOLINA C COMUM ADITIVADA		30	3
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM		30	3

Você está em »

**Síntese dos Preços Praticados - MARANHÃO**  
Resumo I - **[REDACTED]**/l  
Período : De 25/07/2021 a 31/07/2021

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO			
		<b>[REDACTED]</b>	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Imperatriz	12	4,644	0,063	4,520	4,699
São José de Ribamar	7	4,492	0,015	4,459	4,499
<b>[REDACTED]</b>	32	<b>[REDACTED]</b>	0,099	4,389	4,859

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 02/08/2021

Você está em »

**Síntese dos Preços Praticados - MARANHÃO**  
**Resumo I - GASOLINA COMUM**  
Período : De 25/07/2021 a 31/07/2021

DADOS MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Imperatriz	13	5,762	0,134	5,549	5,909
São José de Ribamar	8	5,617	0,045	5,549	5,699
São Luís	34		0,075	5,489	5,949

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 02/08/2021

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**

**CNPJ/MF Nº 12.125.791/0001-65 – NIRE Nº 21200711412, EM 23/06/2010**

LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Luís – MA, em 29/01/1966, portador de identidade Nº 024080792003-3 SSP-MA, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 248.447.483-00, residente e domiciliado na Rua das Verbenas Nº 08, Edifício Carlos Gaspar, Quadra G, Ponta D'areia, São Luís-MA, CEP Nº 65.076-640 e

NATUREZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.055.605/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com o NIRE Nº 21200893626, de 11/03/2015, com sede na Rodovia MA 201, Nº 1999, Outeiro, CEP 65.110-000, neste ato representada por seu sócio administrador, LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Luís – MA, em 29/01/1966, portador de identidade Nº 024080792003-3 SSP-MA, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 248.447.483-00, residente e domiciliado na Rua das Verbenas Nº 08, Edifício Carlos Gaspar, Quadra G, Ponta D'areia, São Luís-MA, CEP Nº 65.076-640

Únicos sócios da sociedade empresária LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão Nº 7, Vinhais III, COHAFUMA, CEP 65071-750, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.125.791/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial sob o NIRE Nº 21200711412, em 23/06/2010.

Por este instrumento, decidiram na melhor fora de direito, alterar o contrato social e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira: Alteração de atividades**

**A sociedade altera as atividades da matriz e filiais para:**

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal e, as seguintes atividades secundárias:
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniências.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito – GLP
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas

### Cláusula Segunda: Abertura de Filiais

Ficam criadas cinco novos estabelecimentos filiais da sociedade, nos seguintes termos:

- Filial VIII, que terá seu endereço na Avenida São Luís Rei de França, nº 190 – Turu – São Luís – MA, CEP 65.065-470, com destaque de capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e objeto social de:
  - 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal e, as seguintes atividades secundárias:
  - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
  - 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniências.
  - 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
  - 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
  - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
  - 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito – GLP
  - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
  - 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- Filial IX, que terá seu endereço na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, nº 13 – Tibiri – São Luís – MA, CEP 65.095-600, com destaque de capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e objeto social de:
  - 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal e, as seguintes atividades secundárias:
  - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniências.
  - 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
  - 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
  - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
  - 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito – GLP
  - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
  - 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- Filial X, que terá seu endereço na Rodovia MA 201, nº 1999 – Outeiro – São Jose de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, com destaque de capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e objeto social de:
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal e, as seguintes atividades secundárias:
  - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
  - 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniências.
  - 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
  - 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
  - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
  - 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito – GLP
  - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
  - 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- Filial XI, que terá seu endereço na Estrada da Mata, nº 01, Quadra K - Maiobinha, CEP nº 65.110-000, São Jose de Ribamar - MA, com destaque de capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e objeto social de:
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal e, as seguintes atividades secundárias:
  - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
  - 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniências.
  - 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
  - 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
  - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito – GLP
  - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
  - 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- Filial XII, que terá seu endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 05, COHAB Anil I, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65051-210, com destaque de capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e objeto social de:
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal e, as seguintes atividades secundárias:
  - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
  - 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniências.
  - 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
  - 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
  - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
  - 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito – GLP
  - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
  - 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas

#### Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade empresária que não tenham sido direta ou indiretamente modificadas pelas alterações acima permanecem em vigor, sendo por tanto expressamente ratificadas pelo presente ato.

Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada

#### “LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”

CNPJ/MF Nº 12.125.791/0001-65 – NIRE Nº 21200711412, EM 23/06/2010

LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Luís – MA, em 29/01/1966, portador de identidade Nº 024080792003-3 SSP-MA, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 248.447.483-00, residente e domiciliado na Rua das Verbenas Nº 08, Edifício Carlos Gaspar, Quadra G, Ponta D’areia, São Luís-MA, CEP Nº 65.076-640;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**NATUREZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.055.605/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com o NIRE Nº 21200893626, de 11/03/2015, com sede na Rodovia MA 201, Nº 1999, Outeiro, CEP 65.110-000, neste ato representada por seu sócio administrador, LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Luís – MA, em 26/01/1966, portador de identidade Nº 024080792003-3 SSP-MA, inscrito no CPF(MF) sob o Nº 248.447.483-00, residente e domiciliado na Rua das Verbenas Nº 08, Edifício Carlos Gaspar, Quadra G, Ponta D'areia, São Luís-MA, CEP Nº 65.076-640;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, na Avenida. Jerônimo de Albuquerque Maranhão Nº 7, Vinhais III, COHAFUMA, CEP 65071-750, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.125.791/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial sob o NIRE Nº 21200711412, em 23/06/2010., resolvem transcrever o contrato social reformulado, tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", e como nome fantasia: "POSTO NATUREZA".

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objetivo social:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal e, as seguintes atividades secundárias:
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniências.
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito – GLP
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

**Cláusula Terceira** - A sociedade durará por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/06/2010.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem sua sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Nº 07, Vinhais III, COHAFUMA, CEP 65071-750, São Luís –MA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem as seguintes filiais:

- Filial I – inscrita no CNPJ sob o Nº 12.125.792/0002-46 e inscrita na JUCEMA sob o NIRE Nº 21900211251, estabelecida na Avenida dos Franceses Nº 03, Santo Antônio, São Luís – MA, CEP 65036-284;
- Filial II – inscrita no CNPJ sob o Nº 12.125.792/0003-27 e inscrita na JUCEMA sob o NIRE Nº 21900231910, estabelecida na Rua Celso Magalhães Nº 639, Posto Diamante, Centro, São Luís-MA, CEP 65020-130;
- Filial III – inscrita no CNPJ sob o Nº 12.125.792/0004-08 e inscrita na JUCEMA sob o NIRE Nº 21900254791, estabelecida na Avenida Lourenço Vieira da Silva Nº04, Quadra 72, Lotes 1 e 2, Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, CEP 65055-310;
- Filial IV – inscrita no CNPJ sob o Nº 12.125.792/0005-99 e inscrita na JUCEMA sob o NIRE Nº 21900257749, estabelecida na Avenida Ana Jansen, Nº 03, Ponta D'areia, Bairro São Francisco, São Luís-MA, CEP 65076-730.
- Filial V Filial V: Inscrita no CNPJ: 12.125.791/0006-70 e NIRE: 21900304224, estabelecida na Avenida Daniel de La Touche, nº 04 – Setor Ilha de Bomba – Cohama – São Luís – MA, CEP 65.074-115
- Filial VI: Inscrita no CNPJ: 12.125.791/0008-31 e NIRE: 21900307568, estabelecida na Estrada raposa, 01/06, s/n, Lote Morada do Sol – Araçagy – São Jose de Ribamar – MA, CEP 65.110-000,
- Filial VII: Inscrita no CNPJ: 12.125.791/0007-50 e NIRE 21900307576, estabelecida na Rodovia MA 201, S/N, km 7 – Maiobão, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000
- Filial VIII: em constituição, estabelecida na Avenida são luís rei de França, nº 190 – Turu – São Luís – MA, CEP 65.065-470.
- Filial IX: em constituição, estabelecida na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, nº 13 – Tibiri – São Luís – MA, CEP 65.095-600.
- Filial X: em constituição, estabelecida na Rodovia MA 201, nº 1999 –Outeiro – São Jose de Ribamar – MA, CEP 65.110-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

- Filial XI, que terá seu endereço na Estrada da Mata, nº 01, Quadra K - Maiobinha, CEP nº 65.110-000, São Jose de Ribamar - MA;
- Filial XII, que terá seu endereço na av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 05, COHAB Anil I, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65051-210.

#### Cláusula Quinta - Capital Social

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, permanece com a quantidade 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), perfazendo o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quant.Quotas	Valor	Participação
Leopoldo Correa Santos Neto	1.000	1.000,00	1%
Natureza Comércio e Serviços Ltda.	99.000	99.000,00	99%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100%

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do CC 2002.

**Cláusula Sétima** - É vedada a cessão, transferência ou transação das quotas sociais a terceiros, salvo se consentido pelo outro sócio, por escrito, reservando-se, entretanto, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio interessado na respectiva aquisição, cujo direito deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação escrita por parte do sócio cedente.

**Cláusula Oitava** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Nona** - A administração da sociedade é exercida, isoladamente, pelo sócio **Leopoldo Correa Santos Neto**, já qualificado, com poderes e atribuições de administradores para, individualmente: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

§1º. Nos atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como: a) acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para a sociedade; b) contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real; c) adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações, quotas, notas promissórias, letras de câmbio e outros papéis; d) nomear e constituir em nome da sociedade procuradores com poderes para foro em geral, "ad negotia" e "ad judicia", determinando poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração de mandato; far-se-á necessária a assinatura de pelo menos um do administrador, Leopoldo Correa Santos Neto.

§2º. É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§3º. Os sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social poderão nomear administradores não-sócios, de acordo com o previsto na Lei 10.406/2002.

§4º. O sócio administrador poderá receber uma remuneração mensal, ao título de pró-labore, que será levada à conta de despesas administrativas da sociedade, fixada de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os Administrador(es) quando for o caso.

§2º. Poderão ser levantadas Demonstrações Financeiras em períodos intercalares, iguais ou superiores a um mês, podendo o lucro gerado em tais períodos, depois de feitas as compensações, ser distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social ou não, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os sócios dêem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as quotas bonificadas na proporção da participação de cada sócio no capital.

**Cláusula Décima Primeira** - A dissolução ou liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em lei, devendo ser nomeado liquidante um dos sócios ou um terceiro, em qualquer hipótese escolhido pelos sócios, de comum acordo.

**Cláusula Décima Segunda** - As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da maioria absoluta do capital social, excetuando-se aquelas matérias que dependam de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima Terceira** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem em vigência do presente contrato serão dirimidas supletivamente na forma e na legislação das Sociedades Anônimas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ASSINATURA

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

**Cláusula Décima Quinta** - O administrador em cumprimento ao disposto no artigo 1.011, §1º do CC/2002 declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via do mesmo teor e forma.

1ª Offício da Prefeitura São Luís, 12 de Dezembro de 2018.

*Leopoldo Santos Neto*

LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO,  
SÓCIO ADMINISTRADOR

1ª Offício da Prefeitura

*Leopoldo Santos Neto*

NATUREZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 138  
ASSINATURA

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 14/03/2019, foi realizado para a empresa L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190022060	21900319931	002 / 023	21900319931	12.125.791/0009-12	Avenida jerônimo de albuquerque maranhão, 05
190022060	21900319906	002 / 023	21900319906	12.125.791/0010-56	Avenida engenheiro emiliano macieira, 13
190022060	21900319892	002 / 023	21900319892	12.125.791/0011-37	Entrada da mata, 01
190022060	21900319922	002 / 023	21900319922	12.125.791/0012-18	Rodovia ma 201, 1999
190022060	21900319914	002 / 023	21900319914	12.125.791/0013-07	Avenida são luís rei de frança, 190


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:18 SOB Nº 20190022060.  
PROTOCOLO: 190022060 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901188291. NIRE: 21200711412.  
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 158  
  
ASSINATURA

- PROTOCOLO: 190022060, 190022060, 190022060, 190022060, 190022060, 190022060
- DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200711412
- ARQUIVAMENTO: 20190022060, 190022060, 190022060, 190022060, 190022060, 190022060
- EMPRESA: L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mMTU1MjY3NjExM18xOTAwMjIwNjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1803424287](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mMTU1MjY3NjExM18xOTAwMjIwNjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803424287))

Nº PROC. 030/2011  
 Nº FL. 159  
 ASSINATURA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.125.791/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/06/2010
NOME EMPRESARIAL L S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO NATUREZA VINHAIS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 7	COMPLEMENTO : VINHAIS III;
CEP 65.071-750	BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3235-1921 / (98) 3313-3249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2019 às 08:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 110  
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.125.791/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:27:19 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **A940.51C3.FB38.5E82**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.125.791/0001-65

Data da Emissão : 29/01/2021

Hora da Emissão : 12:27:19

Código de Controle da Certidão : A940.51C3.FB38.5E82

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 141  
ASSINATURA

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/01/2021, com validade até 28/07/2021.

[Página Anterior](#)

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 143  
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.125.791/0001-65

**Razão Social:** L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE NR 07 VINHAIS 07 VINHAIS /  
COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65071-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 18/05/2021

**Certificação Número:** 2021041902252534414280

Informação obtida em 30/04/2021 13:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Nº PROC. 036/2021

Nº FL. 145

ASSINATURA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.125.791/0001-65

Razão social: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
<del>19/04/2021</del>	<del>19/04/2021 a 16/08/2021</del>	<del>2021041902252534414280</del>
03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102335508423022
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202290576973240
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103420530783361
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020204051641711553
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011404335634018185
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603180271355346
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703352686363938
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111805283015231603
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004285041429887
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103355541681434
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092205103517651296
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304164437199642
08/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504264656856449
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703574616420819
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805571420826906
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031901464686588690
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022901292642254935
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021001124259352770
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012201451365577415
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010301535442817120
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121501243688507641
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112601590786040506
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110701570245342839
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101902012857065938
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093000530227022008
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091102032288500809
23/08/2019	23/08/2019 a 21/09/2019	2019082301540626975520
04/08/2019	04/08/2019 a 02/09/2019	2019080400541196743108
16/07/2019	16/07/2019 a 14/08/2019	2019071601324306834014

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2019	27/06/2019 a 26/07/2019	2019062707403916074499
08/06/2019	08/06/2019 a 07/07/2019	2019060801421287573928
20/05/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	2019052000400688474501

Resultado da consulta em 05/05/2021 09:53:08

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 1211





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.125.791/0001-65

Certidão nº: 10358019/2021

Expedição: 23/03/2021, às 16:03:34

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 140  
ASSINATURA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 003630/21

Data da 12/01/2021 09:35:19

Inscrição Estadual: 123358116

CPF/CNPJ: 12125791000165

Razão Social: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 7 VINHAIS III CEP: 65071750

Telefone: (98)32351921

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912063000284	20/10/2020	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912063000285	20/10/2020	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/01/2021 09:35:19



Estado do Maranhão


# Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 003630/21  
**Data de Validade:** 12/05/2021  
**Data de Emissão:** 12/01/2021 09:35:19  
**Inscrição Estadual:** 123358116  
**CPF/CNPJ:** 12125791000165  
**Razão Social:** L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 117  
  
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 118  
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 006429/21

**Data da**

29/01/2021 12:41:43

**Inscrição Estadual:** 123358116

**CPF/CNPJ:** 12125791000165

**Razão Social:** L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 7 VINHAIS III CEP: 65071750

**Telefone:** (98)32351921

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/02/2021 10:47:20



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 006429/21  
**Data de Validade:** 29/05/2021  
**Data de Emissão:** 29/01/2021 12:41:43  
**Inscrição Estadual:** 123358116  
**CPF/CNPJ:** 12125791000165  
**Razão Social:** L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nº PROC 036/2021  
Nº FL. 1179  
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006007252021

Validade: 04/08/2021

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 150  
ASSINATURA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.125.791/0001-65	Inscrição Municipal: 72271009
Razão Social: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
473180000 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 7	Complemento:
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071750

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de abril de 2021 às 08:44, sob o código de autenticidade nº CD7095E1D405DC1B5BE6B1117F676D31.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 157  
ADMINISTRATIVA

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

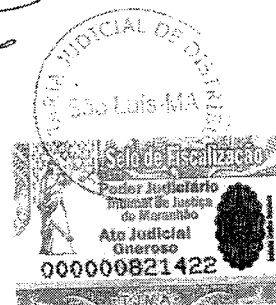
🖨️ Imprimir Certidão



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 12 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 12.125.791/0001-65**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de abril de 2021.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 12/04/2021 14:27:05: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

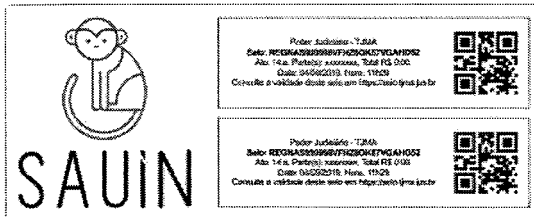
SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 821422 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 36.50 (Boleto: 21057301000938863), Processo: - Descrição: FALENCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lancamento 12/04/2021, Remessa 21004

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

Nº PROC. 036/0021  
 Nº FL. 153  
 ASSINATURA



### Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
 São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905  
 CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
 (98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

### Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
 São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
 Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

### Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau  
 São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
 Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:  
 Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do [Fale Conosco](#)

Nº PROC. 036/2021  
 Nº FL. 154  
 ASSINATURA

### LS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 12.125.791/0001-65 NIRE Nº 21200711412 ARQUIVADO EM 23.06.2010  
 Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, 07 Vinhais III - Bairro: Cohafuma - Cep:65.071-760 - São Luis - Ma

<b>ATIVO</b>		<b>3.412.464,31</b>
Caixa	56.754,40	
Banco c/ Movimento	24.064,77	
Duplicata a Receber	3.068.172,38	
Estoque de Mercadoria	268.472,76	
<b>Ativo Não circulante</b>		<b>173.359,66</b>
Imobilizado		
Maquina e Equipamentos	189.229,48	
Veículos	437.708,68	
Móveis e Utensilio	32.950,57	
Equipamentos e Process Dados	10.897,24	
(-) Depreciação	197.526,31	
<b>Total do ativo</b>		<b>3.590.823,97</b>

### LS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 12.125.791/0001-65 NIRE Nº 21200711412 ARQUIVADO EM 23.06.2010  
 Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, 07 Vinhais III - Bairro: Cohafuma - Cep:65.071-760 - São Luis - Ma

<b>Passivo Circulante</b>		<b>1.542.620,68</b>
Fornecedor	254.232,25	
Empréstimo Bancarios / Financiamento	416.666,69	
Provisão para CSLL	4.557,86	
Provisão para IR	7.596,44	
Obrigações Trabalhista	726.909,42	
Obrigações Sociais a Recolher	75.485,95	
Obrigações Tributaria a Recolher	57.172,07	
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>1.585.255,32</b>
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimo Bancarios / Financiamentos	1.585.255,32	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>462.947,97</b>
Capital Social	100.000,00	
Lucro ( ou Prejuizo ) Acumulado	362.947,97	

*Leopoldo Santos Neto*  
 Leopoldo Santos Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF Nº248.447.483-00

31 de dezembro de 2019

*Guilherme Benedito*  
 Guilherme Benedito  
 Contador, Crc. nº 12632/O-4  
 CPF Nº456.682.803-49

3.590.823,97 0,00

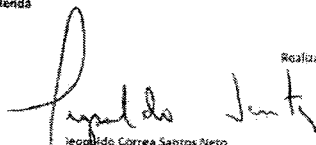
Nº PROC. 036/2001  
 Nº FL. 455  
 ASSINATURA

**LS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ Nº 12.225.791/0001-65 NIRE Nº 31250711412 ARQUIVADO EM 23.06.2016  
 Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, 07 Viehais III - Bairro: Cohafuma - Cep 65.071-760 - São Luis - Ma  
 Demonstração do resultado do exercício  
 Realizada em 31 de dezembro de 2019

<b>Receita Operacional</b>	<b>65.204.199,97</b>	<b>65.204.199,97</b>
Receita N/ Revenda Mercadorias	65.204.199,97	
<b>Dedução da Receita Bruta</b>	<b>- 1.273.814,98</b>	<b>- 1.273.814,98</b>
Imposto incidente s/ receita	- 1.273.814,98	
<b>Receita Operacional Líquida</b>		
<b>Custo</b>	<b>- 60.846.630,30</b>	<b>- 60.846.630,30</b>
Custo de mercadoria vendida	- 60.846.630,30	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.083.754,69</b>	<b>3.083.754,69</b>
<b>Despesa Operacional</b>	<b>- 2.854.111,60</b>	<b>- 2.854.111,60</b>
Despesa com venda	- 912.535,93	
Despesa Administrativa	- 1.941.575,67	
<b>Despesa Financeira</b>	<b>- 97.110,23</b>	<b>- 97.110,23</b>
Despesas Financeira - Receita Financeira	- 97.110,23	
<b>Despesa Tributaria</b>	<b>- 71.266,43</b>	<b>- 71.266,43</b>
Despesa Tributaria	- 71.266,43	
<b>Resultado Operacional Líquido</b>		<b>61.266,43</b>
Provisão p/ Contribuição Social s/ Lucro	- 4.557,86	
<b>Resultado Líquido Antes do Imposto de Renda</b>		<b>56.708,57</b>
Provisão p/ Imposto de Renda	- 7.566,44	
<b>Resultado Líquido Depois do Imposto de Renda</b>		<b>49.142,13</b>

Realizada em 31 de dezembro de 2019

  
 Leopoldo Corrêa Santos Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF Nº 248.447.483-00

  
 Orlando Belchior Ribeiro  
 Contador CRC CE Nº 12632/O-4  
 CPF Nº 556.682.803-48



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.125.791/0001-65, localizada na AV. Jerônimo de Albuquerque, 07, Vinhais III, Cohafuma - São Luís - MA, CEP 65.071-750 Presta serviço de fornecimento de combustíveis para o **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ 03.214.866/0001-93, estabelecida na rua dos Tremembés, 19, QD. 11, Calhau - São Luis - MA.

<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>600.000 LITROS / ANO</b>
<b>DIESEL S10</b>	<b>600.000 LITROS / ANO</b>

Atestamos ainda que os serviços acima estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ANTONIO AUGUSTO  
ARAÚJO COUTINHO  
FILHO:46142584334

Digitally signed by ANTONIO AUGUSTO ARAUJO COUTINHO  
FILHO:46142584334  
DN: cn=BR, ou=IC-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Rite  
Grades v2, ou=IC SOLUTI, ou=IC SOLUTI Multiple,  
ou=3622-8060001-00, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO  
AUGUSTO ARAUJO COUTINHO FILHO:46142584334  
Date: 2021.04.16 13:04:43 -03'00'

Antônio Augusto Araújo Coutinho Filho  
CPF 461.425.843-34  
Sócio Diretor

São Luís (MA), 12 de abril de 2021.





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 152  
ASSINATURA

---

Razão Social : L S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ : 12.125.791/0001-65  
Número de Autorização : PR/MA0087329  
Número Despacho : ANP Nº 1580  
Data da Publicação : 30/09/2010  
Endereço : AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 7 - :  
VINHAIS III;  
COHAFUMA - SAO LUIS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **13:58:29** horas do dia **30/04/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4533.A3FB.FB1D.1D8A**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 158  
ASSINATURA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA DA MANGUEIRA - CEP: 65390-000 / SANTA LUZIA – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

### DECLARAÇÕES

**L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque maranhão, 07, Vinhais III, Cohafuma – São Luís – MA por intermédio de seu representante legal Leopoldo Correa Santos Neto CI: 024080792003-3 e CPF: 248.447.483-00 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [gerenciapistavinhais@postonatureza.com.br](mailto:gerenciapistavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2001  
Nº FL. 159  
ASSINATURA

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [gerenciapistavinhais@postonatureza.com.br](mailto:gerenciapistavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 100  
CAS. SIGNATURA

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

**L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**POSTO NATUREZA**  
**Leopoldo Correa Santos Neto**  
**C.I. nº. 024080792003-3 SSP/MA**  
**CPF Nº. 248.447.483-00**  
**Diretor Presidente**

São Luis - MA, 04 de maio de 2021

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [gerenciapistavinhais@postonatureza.com.br](mailto:gerenciapistavinhais@postonatureza.com.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 161  
ASSINATURA

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/04/2021 14:31:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L S COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **12.125.791/0001-65**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº PROC. 036/2001  
Nº FL. 109  
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 036/2001  
Nº FL. 163  
ASSINATURA

SERIALIZA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE POLÍCIA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA-50019278



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Identificação Geral: 024080792003-3  
Data de emissão: 26/02/2003

Nome: LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO

Nome completo: ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS E ANA TEREZA MOTA NOGUEIRA SANTOS

Naturalidade: SÃO LUIS - MA  
Data de Nascimento: 29/01/1966

OCC. ORIGIN: NASC. N. 244 FLS. 61 V. DIV. A 01

RG ANTERIOR: 00000000419015  
VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 118 DE 2003





Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 164  
ASSINATURA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA DA MANGUEIRA - CEP: 65390-000 / SANTA LUZIA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

### PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP

Prezado Senhor (a),

O Posto Natureza vem apresentar proposta comercial para o fornecimento de combustíveis da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, conforme quantidade e preços apresentado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UND	QUANT. 12 MESES	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	39.375	0,10	R\$ 4,36	R\$ 171.714,38
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	13.125			
3	GASOLINA COMUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	22.500	0,10	R\$ 5,41	R\$ 121.747,50
4	GASOLINA COMUM	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	7,500			

Propomos à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o percentual de desconto de **0,2% (Zero vírgula dois por cento)** para os Itens I e III.

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente solicitação na cidade de São Luís/MA.

O prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

Declaramos não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Santa Luzia/ma, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2009  
Nº FL. 165  
ASSINATURA

Declaramos que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser informado pelo município de Santa Luzia/MA, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SESENTA) dias contados da data da entrega da mesma.

Declaramos que o funcionamento será todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com abastecimento 24h (vinte e quatro horas) por dia.

O fornecimento dos produtos serão executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.

Assumimos ainda o compromisso de bem e fielmente o fornecimento dos produtos, objeto desta Proposta, cumprindo toda a legislação aplicável.

Prazo de vigência do contrato: serão de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

DADOS DA EMPRESA / REPRESENTANTE

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0365

N.º DA CONTA CORRENTE NO BANCO ITAU S.A: 86652-4

REPRESENTANTE LEGAL: LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO

L S Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7, Vinhais. Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 764  
ASSINATURA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CARGO NA EMPRESA: DIRETOR PRESIDENTE

CPF Nº: 248.447.483-00

RG Nº: 024080792003-3 SEJUSP/MA

FONE/FAX: (098) 3236-8936

**L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**POSTO NATUREZA**  
**Leopoldo Correa Santos Neto**  
**C.i. nº. 024080792003-3 SSP/MA**  
**CPF Nº. 248.447.483-00**  
**Diretor Presidente**

São Luis - MA, 04 de maio de 2021

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936  
E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 167  
ASSINATURA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA DA MANGUEIRA - CEP: 65390-000 / SANTA LUZIA – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

### PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP

Prezado Senhor (a),

O Posto Natureza vem apresentar proposta comercial para o fornecimento de combustíveis da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, conforme quantidade e preços apresentado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UND	QUANT. 12 MESES	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	39.375	0,20	R\$ 4,35	R\$ 171.281,25
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	13.125			
3	GASOLINA COMUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	22.500	0,20	R\$ 5,40	R\$ 121.500,00
4	GASOLINA COMUM	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	7.500			

Propomos à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o percentual de desconto de **0,2% (Zero virgula dois por cento)** para os Itens I e III.

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente solicitação na cidade de São Luís/MA.

O prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

Declaramos não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Santa Luzia/ma, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

LS Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 168  
ASSINATURA

Declaramos que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser informado pelo município de Santa Luzia/MA, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias contados da data da entrega da mesma.

Declaramos que o funcionamento será todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com abastecimento 24h (vinte e quatro horas) por dia.

O fornecimento dos produtos serão executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.

Assumimos ainda o compromisso de bem e fielmente o fornecimento dos produtos, objeto desta Proposta, cumprindo toda a legislação aplicável.

Prazo de vigência do contrato: serão de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**DADOS DA EMPRESA / REPRESENTANTE**

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0365

N.º DA CONTA CORRENTE NO BANCO ITAU S.A: 86652-4

REPRESENTANTE LEGAL: LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO

LS Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 469  
ASSINATURA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CARGO NA EMPRESA: DIRETOR PRESIDENTE

CPF Nº: 248.447.483-00

RG Nº: 024080792003-3 SEJUSP/MA

FONE/FAX: (098) 3236-8936

**L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**POSTO NATUREZA**  
Leopoldo Correa Santos Neto  
C.I. nº. 024080792003-3 SSP/MA  
CPF Nº. 248.447.483-00  
Diretor Presidente

São Luis - MA, 04 de maio de 2021

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936  
E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 170

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

ASSINATURA

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 3.381.209,00 D	R\$ 2.156.907,15 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.113.802,64 D	R\$ 1.886.938,29 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 346.910,16 D	R\$ 371.509,34 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 46.401,94 D	R\$ 55.201,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 46.401,94 D	R\$ 55.201,98 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 300.508,22 D	R\$ 316.307,36 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 300.508,22 D	R\$ 316.307,36 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 1 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019

Nº FL. 121

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

ASSINATURA

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 543.328,19 D	R\$ 309.469,41 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 543.328,19 D	R\$ 347.082,61 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 543.328,19 D	R\$ 347.082,61 D
02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 37.613,20 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 2 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 119

ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 35.544,30 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 2.068,90 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 3 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 173

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

ASSINATURA  
SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 2.223.564,29 D	R\$ 1.205.959,54 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 2.223.564,29 D	R\$ 1.205.959,54 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 2.223.564,29 D	R\$ 1.205.959,54 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 4 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019

Nº FL. 1721

ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
—03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 5 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021

Nº FL. 125

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

ASSINATURA  
SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 267.406,36	D	R\$ 269.968,86	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 6 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº EI 129

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65  
ASINATURA  
SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 7 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 030/2019  
Nº FL. 177

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 8 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 174

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 9 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019

Nº FL. 179

ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 10 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019

Nº FL. 180

ASSEMBLEIA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 11 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2014  
Nº FL. 157

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 351.706,41 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 351.706,41 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 351.706,41 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 12 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 189

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	<b>Imobilizado</b>				
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 13 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 183

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

*MA*  
ASSINATURA

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 14 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 157

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 3.381.209,00 C	R\$ 2.156.907,15 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.005.975,61 C	R\$ 1.813.534,51 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 3.005.975,61 C	R\$ 1.813.534,51 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 2.525.735,59 C	R\$ 1.271.555,16 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 2.525.735,59 C	R\$ 1.271.555,16 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 15 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021

Nº FL. 185

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

*Ma*  
ASSINATURA

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	No Exterior Circulante				
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 480.240,02	C	R\$ 541.979,35	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 13,42	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 480.240,02	C	R\$ 541.965,93	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 16 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 186

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 17 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 030/2011

Nº FL. 187

Nome Empresarial: **LS Comercio e Serviços Ltda.**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **12.125.791/0001-65** *SSS* *MSOP*

Período de Apuração: **T01 - Primeiro Trimestre**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	C	Saldo Final Per Atual	C
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 18 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2011  
Nº FL. 488

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

*Ma*  
ASSINATURA

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo				
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 19 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 189

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

ASSINATURA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 375.233,39 C	R\$ 343.372,64 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 20 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2011

Nº FL. 490

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 21 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 797

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	<b>Empregados</b>				
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 375.233,39	C	R\$ 343.372,64	C
2.03.04.01	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 375.233,39	C	R\$ 343.372,64	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08	C	R\$ 648.402,08	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 273.168,69	D	R\$ 305.029,44	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
—04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 22 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 199

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.156.907,15 D	R\$ 6.333.732,56 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.886.938,29 D	R\$ 6.063.763,70 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 371.509,34 D	R\$ 3.270.669,97 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 55.201,98 D	R\$ 59.362,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 55.201,98 D	R\$ 59.362,61 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 316.307,36 D	R\$ 3.211.307,36 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 316.307,36 D	R\$ 3.211.307,36 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 23 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 198  
*[Assinatura]*

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 309.469,41	D	R\$ 1.439.949,07	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 347.082,61	D	R\$ 1.477.562,27	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 347.082,61	D	R\$ 1.477.562,27	D
1.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 37.613,20	C	R\$ 37.613,20	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 24 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº EI 7971

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 35.544,30 C	R\$ 35.544,30 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 2.068,90 C	R\$ 2.068,90 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPÍ a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 25 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 195

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 1.205.959,54	D	R\$ 1.353.144,66	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 1.205.959,54	D	R\$ 1.353.144,66	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 1.205.959,54	D	R\$ 1.353.144,66	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 26 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 196

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
— 1.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 27 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 197

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 269.968,86 D	R\$ 269.968,86 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 28 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 198

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 29 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 199

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPF a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 30 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 800

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
≡.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
≡.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 31 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 030/2021  
Nº FL. 201

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 32 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 030/2019  
 Nº FL. 202  
 Assinatura

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 33 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC 036/2019  
Nº FL 203

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 354.268,91 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 354.268,91 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 354.268,91 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 34 de 88



# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2019  
Nº FL. 204

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	<b>Imobilizado</b>		
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 35 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2014  
Nº FL. 205

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 36 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 306  
ASS. NAT. CPA  
SCP:

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2	PASSIVO	R\$ 2.156.907,15	C	R\$ 6.333.732,56	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.813.534,51	C	R\$ 6.028.304,86	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 1.813.534,51	C	R\$ 6.028.304,86	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 1.271.555,16	C	R\$ 2.507.930,79	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 1.271.555,16	C	R\$ 2.507.930,79	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 37 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 307

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	No Exterior Circulante				
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 2.916.666,67	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 2.916.666,67	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 541.979,35	C	R\$ 603.707,40	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 13,42	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 541.965,93	C	R\$ 603.707,40	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 38 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 208

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 39 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 309

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 40 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 340

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

ASSINATURA

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo				
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 41 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 377

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 343.372,64 C	R\$ 305.427,70 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 42 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 215

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

ASSINATURA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 43 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

 Nº PROC. 036/21

 Nº FL. 215

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
<b>Empregados</b>					
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 343.372,64	C	R\$ 305.427,70	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 343.372,64	C	R\$ 305.427,70	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08	C	R\$ 648.402,08	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 305.029,44	D	R\$ 342.974,38	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 44 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 311  
 ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 6.333.732,56	D	R\$ 2.938.597,40	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.063.763,70	D	R\$ 2.652.011,48	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 3.270.669,97	D	R\$ 264.942,25	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 59.362,61	D	R\$ 57.464,40	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 59.362,61	D	R\$ 57.464,40	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 3.211.307,36	D	R\$ 207.477,85	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 3.211.307,36	D	R\$ 207.477,85	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 45 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 315

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 1.439.949,07 D	R\$ 3.113.991,06 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.477.562,27 D	R\$ 3.151.604,26 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 1.477.562,27 D	R\$ 3.151.604,26 D
02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 37.613,20 C	R\$ 37.613,20 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 46 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 516

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

ASSINATURA

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 35.544,30 C	R\$ 35.544,30 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 2.068,90 C	R\$ 2.068,90 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 47 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 512

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

ASSINATURA

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 1.353.144,66	D	R\$ 726.921,83	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 1.353.144,66	D	R\$ 726.921,83	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 1.353.144,66	D	R\$ 726.921,83	C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 48 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 218

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 49 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

 Nº PROC. 026/21  
 Nº FL. 219  
 ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 269.968,86	D	R\$ 286.585,92	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 50 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC 036/21  
Nº FL 530

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 51 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/01  
Nº FL. 221

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

ASSINATURA

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Pais Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 52 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC 036/01  
Nº FL. 332

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 53 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC 036/21  
Nº FL 593

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 54 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC 036/21  
Nº FL. 3911  
ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	<b>PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO</b>	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 55 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº EI 535  
ASSINATURA  
SCP:

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 354.268,91	D	R\$ 370.885,97	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 354.268,91	D	R\$ 370.885,97	D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 354.268,91	D	R\$ 370.885,97	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 56 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL.

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
	<b>Imobilizado</b>			
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 57 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

 N° PROC. 036/21  
 N° FL. 257  
 ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 58 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/01  
Nº FL. 338

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0004-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2	PASSIVO	R\$ 6.333.732,56	C	R\$ 2.938.597,40	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.028.304,86	C	R\$ 2.639.389,71	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 6.028.304,86	C	R\$ 2.639.389,71	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 2.507.930,79	C	R\$ 692.439,85	D
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 2.507.930,79	C	R\$ 692.439,85	D
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 59 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 599

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	No Exterior Circulante				
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 2.916.666,67	C	R\$ 2.666.666,68	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 2.916.666,67	C	R\$ 2.666.666,68	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 603.707,40	C	R\$ 665.162,88	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 603.707,40	C	R\$ 665.162,88	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 60 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 330

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 61 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/01  
Nº FL. 331

ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 62 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC 036/21  
Nº FL 932

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo				
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPÍ a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 63 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

 N° PROC. 036/21  
 N° FL. 533  
 ASSINATURA  
 SCP:

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 305.427,70 C	R\$ 299.207,69 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 64 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

 N° PROC. 036/21  
 N° FL. 531  
 ASSINATURA  
 SCP:

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 65 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 335

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	<b>Empregados</b>				
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 305.427,70	C	R\$ 299.207,69	C
2.03.04.01	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 305.427,70	C	R\$ 299.207,69	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08	C	R\$ 648.402,08	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 342.974,38	D	R\$ 349.194,39	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 66 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

 N° PROC. 036/21  
 N° FL. 230  
 ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.938.597,40 D	R\$ 3.704.050,23 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.652.011,48 D	R\$ 3.417.464,31 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 264.942,25 D	R\$ 80.819,17 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 57.464,40 D	R\$ 56.754,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 57.464,40 D	R\$ 56.754,40 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 207.477,85 D	R\$ 24.064,77 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 207.477,85 D	R\$ 24.064,77 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 67 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

 N° PROC 036/21  
 N° FL 337  
 ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 3.113.991,06	D	R\$ 3.068.172,38	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.151.604,26	D	R\$ 3.068.172,38	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 3.151.604,26	D	R\$ 3.068.172,38	D
__02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 37.613,20	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.01	IPi a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 68 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/19  
Nº FL. 238

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

ASSINATURA

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 35.544,30 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 2.068,90 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 69 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 339

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 726.921,83	C	R\$ 268.472,76	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 726.921,83	C	R\$ 268.472,76	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 726.921,83	C	R\$ 268.472,76	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 70 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 540  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	<b>ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	<b>ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	<b>ESTOQUES SERVIÇOS</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	<b>ESTOQUES (OUTROS)</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 71 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

 Nº PROC. 036/19  
 Nº FL. 244  
 ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
—10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 286.585,92	D	R\$ 286.585,92	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 72 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 243

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 73 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 553

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 74 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 544

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 75 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 245  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 76 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 5216

ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 77 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 327

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 370.885,97 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 370.885,97 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
—03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 370.885,97 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 78 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 2578  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
	<b>Imobilizado</b>			
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC 036/21  
Nº FL 949

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 80 de 88

# Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 550  
*Assinatura*

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2	PASSIVO	R\$ 2.938.597,40	C	R\$ 3.704.050,23	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.639.389,71	C	R\$ 3.355.730,41	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 2.639.389,71	C	R\$ 3.355.730,41	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 692.439,85	D	R\$ 200.000,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 692.439,85	D	R\$ 200.000,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 81 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 951

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	No Exterior Circulante				
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 2.666.666,68	C	R\$ 2.416.666,69	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 2.666.666,68	C	R\$ 2.416.666,69	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 665.162,88	C	R\$ 739.063,72	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 665.162,88	C	R\$ 726.909,42	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 7.596,44	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 4.557,86	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 82 de 88



## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21

Nº FL. 353

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 83 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 258

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 84 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 351

ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo				
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 85 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 030/11

Nº FL. 355

ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 299.207,69 C	R\$ 348.319,82 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 86 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21

Nº FL. 256

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 87 de 88

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 337

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Empregados				
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
— 03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 299.207,69	C	R\$ 348.319,82	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 299.207,69	C	R\$ 348.319,82	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08	C	R\$ 697.514,21	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 349.194,39	D	R\$ 349.194,39	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
— 04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 88 de 88



Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 358  
ASSINATURA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA DA MANGUEIRA - CEP: 65390-000 / SANTA LUZIA – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

### PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP

Prezado Senhor (a),

O Posto Natureza vem apresentar proposta comercial para o fornecimento de combustíveis da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, conforme quantidade e preços apresentado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UND	QUANT. 12 MESES	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	39.375	0,20	R\$ 4,35	R\$ 171.281,25
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	13.125			
3	GASOLINA COMUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	22.500	0,20	R\$ 5,40	R\$ 121.500,00
4	GASOLINA COMUM	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	7.500			

Propomos à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o percentual de desconto de **0,2% (Zero virgula dois por cento)** para os Itens I e III.

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente solicitação na cidade de São Luís/MA.

O prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

Declaramos não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Santa Luzia/ma, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhas@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhas@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 959  
ASSINATURA

Declaramos que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser informado pelo município de Santa Luzia/MA, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias contados da data da entrega da mesma.

Declaramos que o funcionamento será todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com abastecimento 24h (vinte e quatro horas) por dia.

O fornecimento dos produtos serão executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.

Assumimos ainda o compromisso de bem e fielmente o fornecimento dos produtos, objeto desta Proposta, cumprindo toda a legislação aplicável.

Prazo de vigência do contrato: serão de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

DADOS DA EMPRESA / REPRESENTANTE

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0365

N.º DA CONTA CORRENTE NO BANCO ITAU S.A: 86652-4

REPRESENTANTE LEGAL: LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)





Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 560  
ASSINATURA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CARGO NA EMPRESA: DIRETOR PRESIDENTE

CPF Nº: 248.447.483-00

RG Nº: 024080792003-3 SEJUSP/MA

FONE/FAX: (098) 3236-8936

**L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**POSTO NATUREZA**  
**Leopoldo Correa Santos Neto**  
**C.I. nº. 024080792003-3 SSP/MA**  
**CPF Nº. 248.447.483-00**  
**Diretor Presidente**

São Luis - MA, 04 de maio de 2021

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)

Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 561  
 ASSINATURA



Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 3.381.209,00 D	R\$ 2.156.907,15 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.113.802,64 D	R\$ 1.886.938,29 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 346.910,16 D	R\$ 371.509,34 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 46.401,94 D	R\$ 55.201,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 46.401,94 D	R\$ 55.201,98 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 300.508,22 D	R\$ 316.307,36 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 300.508,22 D	R\$ 316.307,36 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

## Relatório de Contas Referenciais

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 263  
ASSINATURA

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 543.328,19 D	R\$ 309.469,41 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 543.328,19 D	R\$ 347.082,61 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 543.328,19 D	R\$ 347.082,61 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 37.613,20 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 2 de 88

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 363  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 35.544,30 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 2.068,90 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:  
 Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 2.223.564,29 D	R\$ 1.205.959,54 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 2.223.564,29 D	R\$ 1.205.959,54 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 2.223.564,29 D	R\$ 1.205.959,54 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 265  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	<b>ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	<b>ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	<b>ESTOQUES SERVIÇOS</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	<b>ESTOQUES (OUTROS)</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 566  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 267.406,36 D	R\$ 269.968,86 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Nº PROC. 036/01  
 Nº FL. 567  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:  
 Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



Nº PROC. 036/21  
 Nº FL 568  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 360  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PRPRIETADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 351.706,41 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 351.706,41 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 351.706,41 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	<b>Imobilizado</b>				
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 3.381.209,00 C	R\$ 2.156.907,15 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.005.975,61 C	R\$ 1.813.534,51 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 3.005.975,61 C	R\$ 1.813.534,51 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 2.525.735,59 C	R\$ 1.271.555,16 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 2.525.735,59 C	R\$ 1.271.555,16 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	No Exterior Circulante		
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 480.240,02 C	R\$ 541.979,35 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 13,42 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 480.240,02 C	R\$ 541.965,93 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo				
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 375.233,39 C	R\$ 343.372,64 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
Empregados					
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 375.233,39	C	R\$ 343.372,64	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 375.233,39	C	R\$ 343.372,64	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08	C	R\$ 648.402,08	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 273.168,69	D	R\$ 305.029,44	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Nº PROC. 036/91  
 Nº FL. 383  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.156.907,15 D	R\$ 6.333.732,56 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.886.938,29 D	R\$ 6.063.763,70 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 371.509,34 D	R\$ 3.270.669,97 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 55.201,98 D	R\$ 59.362,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 55.201,98 D	R\$ 59.362,61 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 316.307,36 D	R\$ 3.211.307,36 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 316.307,36 D	R\$ 3.211.307,36 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 387  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 309.469,41 D	R\$ 1.439.949,07 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 347.082,61 D	R\$ 1.477.562,27 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 347.082,61 D	R\$ 1.477.562,27 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 37.613,20 C	R\$ 37.613,20 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 385  
 ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 35.544,30 C	R\$ 35.544,30 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 2.068,90 C	R\$ 2.068,90 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 25 de 88

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 1.205.959,54 D	R\$ 1.353.144,66 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 1.205.959,54 D	R\$ 1.353.144,66 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 1.205.959,54 D	R\$ 1.353.144,66 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

*Assinatura*

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 269.968,86 D	R\$ 269.968,86 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Cientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 354.268,91 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 354.268,91 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 354.268,91 D	R\$ 354.268,91 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	<b>Imobilizado</b>		
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 2.156.907,15 C	R\$ 6.333.732,56 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.813.534,51 C	R\$ 6.028.304,86 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 1.813.534,51 C	R\$ 6.028.304,86 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 1.271.555,16 C	R\$ 2.507.930,79 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 1.271.555,16 C	R\$ 2.507.930,79 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	No Exterior Circulante				
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
⇒ 2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 2.916.666,67	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 2.916.666,67	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 541.979,35	C	R\$ 603.707,40	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 13,42	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
⇒ 2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
⇒ 2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 541.965,93	C	R\$ 603.707,40	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 40 de 88

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo		
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

*Am*  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 343.372,64 C	R\$ 305.427,70 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

ASSEMBLEIA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
<b>Empregados</b>					
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 343.372,64	C	R\$ 305.427,70	C
2.03.04.01	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 343.372,64	C	R\$ 305.427,70	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08	C	R\$ 648.402,08	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 305.029,44	D	R\$ 342.974,38	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 6.333.732,56 D	R\$ 2.938.597,40 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.063.763,70 D	R\$ 2.652.011,48 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 3.270.669,97 D	R\$ 264.942,25 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 59.362,61 D	R\$ 57.464,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 59.362,61 D	R\$ 57.464,40 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 3.211.307,36 D	R\$ 207.477,85 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 3.211.307,36 D	R\$ 207.477,85 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 1.439.949,07 D	R\$ 3.113.991,06 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.477.562,27 D	R\$ 3.151.604,26 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 1.477.562,27 D	R\$ 3.151.604,26 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 37.613,20 C	R\$ 37.613,20 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 46 de 88

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 35.544,30 C	R\$ 35.544,30 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 2.068,90 C	R\$ 2.068,90 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 1.353.144,66 D	R\$ 726.921,83 C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 1.353.144,66 D	R\$ 726.921,83 C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 1.353.144,66 D	R\$ 726.921,83 C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Nº PROC 036/21  
 Nº FL. 309  
 ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	<b>ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	<b>ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	<b>ESTOQUES SERVIÇOS</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	<b>ESTOQUES (OUTROS)</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 269.968,86	D	R\$ 286.585,92	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

A35  
 MARRA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 313  
 ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 53 de 88

ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 54 de 88

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Nº PROC. 026/96  
 Nº FL. 376  
 [Assinatura]

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.125.791/0001-65 SCP:  
 Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 354.268,91 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 354.268,91 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 354.268,91 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	<b>Imobilizado</b>		
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	<b>Veículos</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	<b>Embarcações</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	<b>Aeronaves</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	<b>Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	<b>Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	<b>Imóveis</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	<b>Outras Imobilizações por Arrendamento</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	<b>Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	<b>Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	<b>Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	<b>Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 6.333.732,56 C	R\$ 2.938.597,40 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.028.304,86 C	R\$ 2.639.389,71 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 6.028.304,86 C	R\$ 2.639.389,71 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 2.507.930,79 C	R\$ 692.439,85 D
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 2.507.930,79 C	R\$ 692.439,85 D
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	No Exterior Circulante				
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 2.916.666,67	C	R\$ 2.666.666,68	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 2.916.666,67	C	R\$ 2.666.666,68	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 603.707,40	C	R\$ 665.162,88	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 603.707,40	C	R\$ 665.162,88	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 60 de 88

ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 61 de 88

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo				
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



ASSINATURA

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 305.427,70 C	R\$ 299.207,69 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 64 de 88

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Empregados		
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 305.427,70 C	R\$ 299.207,69 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 305.427,70 C	R\$ 299.207,69 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08 C	R\$ 648.402,08 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 342.974,38 D	R\$ 349.194,39 D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.938.597,40 D	R\$ 3.704.050,23 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.652.011,48 D	R\$ 3.417.464,31 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 264.942,25 D	R\$ 80.819,17 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 57.464,40 D	R\$ 56.754,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 57.464,40 D	R\$ 56.754,40 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 207.477,85 D	R\$ 24.064,77 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 207.477,85 D	R\$ 24.064,77 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 3.113.991,06 D	R\$ 3.068.172,38 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.151.604,26 D	R\$ 3.068.172,38 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 3.151.604,26 D	R\$ 3.068.172,38 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 37.613,20 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 35.544,30 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 2.068,90 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 69 de 88

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 726.921,83	C	R\$ 268.472,76	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 726.921,83	C	R\$ 268.472,76	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 726.921,83	C	R\$ 268.472,76	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 286.585,92 D	R\$ 286.585,92 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Cientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 73 de 88

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.01	IPi a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

ASSINATURA

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 84.300,05 C	R\$ 84.300,05 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per	Anterior	Saldo Final Per	Atual
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 84.300,05	C	R\$ 84.300,05	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 77 de 88

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Propriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 370.885,97 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 370.885,97 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 370.885,97 D	R\$ 370.885,97 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	<b>Imobilizado</b>				
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02	<b>IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	<b>ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO</b>	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 80 de 88

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 2.938.597,40 C	R\$ 3.704.050,23 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.639.389,71 C	R\$ 3.355.730,41 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 2.639.389,71 C	R\$ 3.355.730,41 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 692.439,85 D	R\$ 200.000,00 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 692.439,85 D	R\$ 200.000,00 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 81 de 88

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	No Exterior Circulante		
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 2.666.666,68 C	R\$ 2.416.666,69 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 2.666.666,68 C	R\$ 2.416.666,69 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 665.162,88 C	R\$ 739.063,72 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 665.162,88 C	R\$ 726.909,42 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 7.596,44 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 4.557,86 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 84 de 88

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
	Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo				
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 299.207,69 C	R\$ 348.319,82 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:

Página 86 de 88

### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.4 / Descritor: 6002.2 / Java:



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: LS Comercio e Serviços Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.125.791/0001-65

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	<b>Empregados</b>		
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 299.207,69 C	R\$ 348.319,82 C
2.03.04.01	<b>OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 299.207,69 C	R\$ 348.319,82 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 648.402,08 C	R\$ 697.514,21 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 349.194,39 D	R\$ 349.194,39 D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



N: PROC. 036/2021  
N: FL. 370  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Departamento de Contabilidade**  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**Processo Adm. nº 036/2021.**  
**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.**

**ASSUNTO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA.

### DESPACHO

DECLARO para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação Orçamentária:**

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - *Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.*


**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

**Fonte de Recurso:**

0.1.14.1214-001 001

Santa Luzia/MA, 02 de agosto de 2021.

  
Augusto César Araújo Gonçalves  
MA012857  
Contador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**”, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	15H:00M DO DIA 22/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	15H:00M DO DIA 29/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:</b>	15H:00M DO DIA 29/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	14H:59M DO DIA 04/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	15H:00M DO DIA 04/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>
<b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b>	<b>DIEGO MACIEL BARBOSA</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **maior percentual de desconto por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.2.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50% (MEIO PORCENTO)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

**9.1.4.** A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante detentor do **maior percentual de desconto** seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.1.1.** Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu;

**9.11.2.** Autorização para Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**9.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**9.19. OUTROS DOCUMENTOS.**

**9.19.1.** Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Lei 8.666/93.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**19.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO.**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**20.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**21.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**21.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**21.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**21.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**21.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.6.** Não mantiver a proposta;

**21.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**21.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

**22.1.** Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**23.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**23.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**23.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**23.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**23.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**23.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na **Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA**, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em 13 de abril de 2021.

**Alexandre Dias Andrade**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - OBJETO**

1.1 – Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA.

**02 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - Faz-se necessária a aquisição de empresa para fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando os deslocamentos dos veículos da capital para o município de Santa Luzia - MA.

2.3.1 - Para dar conta destas demandas, esta secretaria precisa garantir as condições necessárias para execução das suas ações finalísticas de forma qualificada, satisfatória e ágil, considerando as situações vivenciadas.

2.3.2 - Assim, a contratação de empresa para fornecimento de combustível se torna indispensável para a continuidade dos serviços citados.

**03 - DETALHAMENTO DO PROJETO/DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	LEI 123/06	UND	QTD (12 MESES)	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	39.375	-	4,361	R\$ 171.714,38
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	LT	13.125	-	4,361	R\$ 57.238,13
3	GASOLINA COMUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	22.500	-	5,411	R\$ 121.747,50
4	GASOLINA COMUM	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	LT	7.500	-	5,411	R\$ 40.582,50
VALOR GLOBAL DO TOTAL							R\$ 391.282,50

O valor global estimado desta licitação é de **R\$ R\$ 391.282,50 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Levando-se em consideração o quantitativo dos veículos e os setores a eles vinculados, estima-se que o consumo se dará conforme abaixo:

SETOR	COMBUSTÍVEL / QTD DE LITROS	
	DIESEL - S10	GASOLINA COMUM



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

TOTAL GERAL DE LTS	52.500	30.000
--------------------	--------	--------

#### 04 - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. - O combustível deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produtos(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor Municipal, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

4.2. O fornecimento do objeto deverá ser na capital São Luís/MA, uma vez que a finalidade do contrato é o abastecimento de veículos deslocados até a capital com o objetivo de transporte de pacientes ou servidores a serviço da Secretaria de Saúde.

4.3. Fica vedado o substabelecimento para abastecimento.

4.4. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

#### 05 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

5.1. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Maranhão.

#### 06 - DO PAGAMENTO

6.1 - A **Contratada** apresentará mensalmente à **Contratante** as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de abastecimento emitidas pela Municipalidade, bem como da tabela da ANP utilizada como parâmetro.

6.2 - O pagamento dos combustíveis fornecidos será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da **Contratada**, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

6.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo as respectivas quantidades do produto fornecido, com preço unitário e preço total, devendo, ainda ter no verso da Nota Fiscal, o atesto do recebimento dos produtos;





## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

6.3.1 – O valor a ser pago ao fornecedor, será o preço máximo apurado diretamente no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) referente à semana anterior do faturamento, deduzindo o desconto ofertado pela empresa vencedora.

6.4 - A **PMSL** terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o pagamento, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **Contratada**.

6.5 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual.

## 07 - DA PROPOSTA DO LICITANTE

### 7.1 - A Proposta da licitante deverá conter o Quadro abaixo com as informações seguintes:

Item	Descrição	Lei 123/06	UND	QDT	Preço Tabela da ANP (R\$) (Referencial)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP (%)	Sub-total (R\$)
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	39.750	R\$ 4,361	Ex: x,xxx%	
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	LT	13.125	R\$ 4,361		
3	GASOLINA COMUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	22.500	R\$ 5,411		
4	GASOLINA COMUM	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	LT	7.500	R\$ 5,411		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>							

7.2 – O preço médio de bomba corresponde à média dos preços de combustíveis praticados pelo mercado apurado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

7.3 – Para a obtenção do valor médio, foi tomado como base a tabela da ANP da cidade de São Luís/MA, uma vez que o fornecimento se dará na capital.

7.4 - Será considerado para efeito da contratação o maior percentual de desconto sobre o preço médio da tabela da ANP que corresponder ao preço ofertado pela licitante



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

vencedora, após a fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro, sendo que o percentual não deverá ultrapassar três casas decimais (X,XXX%).

7.5 - Para efeito de faturamento, deverá ser adotado o desconto sobre o preço médio da última tabela divulgada pela ANP na data de emissão da Nota Fiscal.

7.6 - Nos preços e nos percentuais de desconto ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento de combustíveis automotivos e, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.

## 08 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) **ATESTADO** de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante presta ou prestou serviços e/ou fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovando assim a realização dos serviços;

B) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;

C) Alvará de Funcionamento da Licitante, emitido pelo município sede da licitante;

D) Documento de Autorização para Funcionamento, emitido pela Agência Nacional do Petróleo;

## 09 – DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1 - Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

9.1.2 - Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

9.1.3 - Realizará a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, onde poderá fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observado;



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

## 9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1 Observar a tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo) relativamente à variação dos preços médios dos combustíveis, bem como apresentar as planilhas de custos elaboradas com a finalidade de parametrizar o preço de venda dos produtos, sempre que solicitado pelo Contratante;

9.2.2 - Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno e noturno;

9.2.3 - Manter, no ponto de abastecimento, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, bombas de óleo diesel, e gasolina comum;

9.2.4 - Abastecer os veículos, que compõe ou que venham a compor a frota da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, com produtos de primeira qualidade;

9.2.5 - Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pelo Município;

9.2.6 - Autorizações para comercialização de combustíveis emitida pela Agência Nacional de Petróleo.

9.2.7 - Fornecer combustível que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br).

9.2.8 - A empresa deverá manter as condições de participação no período que estiver atendendo a Contratante.

9.2.9 - O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

## 10 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO

10.1 – A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Item	Descrição	Lei 123/06	UND	QDT	Preço Tabela da ANP (R\$) (Referencial)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP (%)	Sub-total (R\$)
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	39.750	R\$ 4,361	Ex: x,xxx%	
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	LT	13.125	R\$ 4,361		
3	GASOLINA COMUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	22.500	R\$ 5,411		
4	GASOLINA COMUM	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	LT	7.500	R\$ 5,411		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>							

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Secretaria Municipal de Saúde**

*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/\_\_\_.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de \_\_\_\_\_/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>REPRESENTANTE:</b>
<b>E-MAIL: TEL.: ( )</b>

Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP (%)	Sub-total (R\$)
1	DIESEL S-10	LT	52.500	R\$ x,xx	Ex: x,xx%	
2	GASOLINA COMUM	LT	30.000	R\$ x,xx		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>						





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.: ( )



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP (%)	Sub-total (R\$)
1	DIESEL S-10	LT	52.500	R\$ x,xx	Ex: x,xx%	
2	GASOLINA COMUM	LT	30.000	R\$ x,xx		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>						

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.66/93.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA*

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 014/2021

### Resultado da Homologação

Item: 0001  
Descrição: DIESEL S-10  
Quantidade: 39.375  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência: 4,361  
Valor Final: 0,200  
Valor Total: 7.875,000  
Situação: Homologado em 09/06/2021 09:21:19 Por: Alina da Silva Muniz  
Nome da Empresa: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Modelo: 2021

---

Item: 0003  
Descrição: GASOLINA COMUM  
Quantidade: 22.500  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência: 5,411  
Valor Final: 0,200  
Valor Total: 4.500,000  
Situação: Homologado em 09/06/2021 09:21:23 Por: Alina da Silva Muniz  
Nome da Empresa: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Modelo: 2021

---

  
Alina da Silva Muniz  
Autoridade Competente

## Mapa de apuração

26 de Agosto de 2021 às 09:27:22

**COD.:** 141992  
**PROCESSO:** 036 / 2021  
**ENTE:** Santa Luzia  
**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

<i>ITEM: 1 - DIESEL S-10</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	39375.0	R\$ 4,352000	R\$ 171.360,000000

<i>ITEM: 2 - DIESEL S-10</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sem propostas.			

<i>ITEM: 3 - GASOLINA COMUM</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	22500.0	R\$ 5,400000	R\$ 121.500,000000

<i>ITEM: 4 - GASOLINA COMUM</i>			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sem propostas.			

N: PROC 036121  
N: FL 382  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2021**

**NOTA DE EMPENHO Nº 802001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
110.519,69	2.703.658,14	110.519,69	0,00

FICHA...: 622 DATA...: 02/08/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.125.791/0001-65

CÓDIGO: 2136

ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS P/ ATENDER A REDE DE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 199/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021. A.R.P. Nº 016/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 110.519,69
------------------------------	----------------------------

cento e dez mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove cent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 068  
ASSINATURA

**PROCESSO N.º 036/2021**

**Requerente:** Sec. Mun. de Saúde.

**Assunto:** Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA. Favorável.

**PARECER JURÍDICO N.º 023/2021 – CPL/PGM**

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração, para **Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Tabela ANP emitida pelo Setor Requisitante.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal n.º 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 069  
ASSINATURA

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.

## 2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

*Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.<sup>1</sup>*

Mais especificamente, complementa-se:

*A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.<sup>2</sup>*

Segundo Jacoby<sup>3</sup> existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

<sup>1</sup> TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

<sup>2</sup> TCU. Acórdão 103/2004.

<sup>3</sup> FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 070  
ASSINATURA

Entretentes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

*O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.<sup>4</sup>*

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretentes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555 /2000.

### 3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por

<sup>4</sup> FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2014  
Nº FL. 077  
ASSINATURA

sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no **“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.”**

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby<sup>5</sup>:

***Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.***

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro<sup>6</sup>:

***“A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter***

<sup>5</sup>Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

<sup>6</sup>Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 032  
ASSINATURA

*forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional.”*

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

#### 4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];*
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];*
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];*
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];*
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];*





Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 073  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

*IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;*

*X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.*

*XI. outros comprovantes de publicações.*

*XII. demais documentos relativos à licitação.*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**<sup>7</sup> indica que ela se destina a:

*a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];*

*b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);*

*c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);*

*d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;*

*e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.*

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

*I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;*

<sup>7</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2011  
Nº FL. 0211  
ASSINATURA

- II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;*
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;*
- IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*
- V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];*
- VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;*
- VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*
- IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];*
- X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);*
- XI – critério de reajuste (...);*
- XII – (VETADO);*
- XIII – [não se aplica ao caso];*
- XIV – condições de pagamento (...);*
- XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;*
- XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;*
- XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;*

.....omissis.....  
.....

§2º *Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*

- I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;*



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 025  
ASSINATURA

**II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;**

**III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.**

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

**I - o objeto e seus elementos característicos;**

**II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**

**III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**

**IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;**

**V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**

**VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**

**VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;**

**VIII - os casos de rescisão;**

**IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;**

**X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];**

**XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;**

**XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2011  
Nº FL. 076  
ASSINATURA

***XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.***

**§ 1º (VETADO)**

**§ 1º (Vetado).**

**§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.**

**§ 3º [...].**

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

#### **5. Do Critério de Julgamento:**

O edital de licitação deve fixar previamente seu critério de julgamento (art. 40, inc. VII). A princípio, neste caso, falando na modalidade pregão, a regra é o tipo menor preço.

Para aquisição de alguns bens, o tipo menor preço pode desdobrar-se no “maior desconto”.

Segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>8</sup>, essa prática é prevista pela doutrina e jurisprudência no caso de desconto sobre tabela de referência de objetos como: alimentos perecíveis (desconto sobre a tabela CEASA ou CEAGESP), vale-alimentação (desconto sobre o valor facial), livros (desconto sobre a tabela de editoras), peças automotivas (desconto sobre a tabela do fabricante) e aquisição de combustível (desconto sobre a tabela da agência reguladora - ANP).

Por meio do Acórdão nº 3.457/2012-Plenário, o Min.-Relator José Jorge não hesitou em afirmar que “49. A propósito, o critério de julgamento que leva em consideração o maior desconto incidente sobre uma base referencial já é amplamente adotado - e legitimado pelo TCU - na contratação de combustíveis, passagens aéreas e manutenção de veículos no modelo tradicional, ou seja, sem empresa interposta (Acórdão nº 818/2008 - 2ª Câmara)” (sublinhamos).

<sup>8</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.



Nº PROC. 036/2013  
Nº FL. 027  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Registra-se que, o método do desconto já se encontra consagrado para os serviços mencionados. Dia a dia, pode-se verificar as publicações dos diários oficiais, licitações e extratos de julgamento de certames deflagrados com base em julgamento por maior desconto. Confira-se exemplos concretos:

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 55/2013**

Processo nº 60043.000270/2013-79, Empresa vencedora: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS - EPP, CNPJ nº 01.018.845/0001-77, item: 1, pelo maior desconto de **17,06%** (dezesete vírgula zero seis por cento).  
(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 37 – sublinhamos);

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122004192201374 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material bibliográfico, **pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR DESCONTO** sobre o catálogo ou tabela das Editoras, em varias áreas de conhecimento para o atendimento das necessidades dos cursos de Graduação e de incentivos ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão nos diversos Campi da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Frei Orlando N.170, Centro Centro - SAO JOAO DEL REI - MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/12/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 51 – sublinhamos);

### **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**

### **AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL No- 19/2013**

PROCESSO Nº 10.767/2012 -  
SANEAGO/201311867000867 - CGE TIPO E  
LICITAÇÃO: **Maior Desconto** OBJETO (SÍNTESE):  
EXECUÇÃO DA ONCLUSÃO DAS OBRAS DE





**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 036/2021

Nº FL. 078

ASSINATURA

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SGOTAMENTO SANITÁRIO NOS SETORES JARDIM PETRÓPOLIS, JARDIM NOVA ESPERANÇA, SETOR SANTOS DUMONT E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO. DATA DE ABERTURA: 26 /12/201, às 10h (dez horas) RECURSOS: Orçamento Geral da União (OGU) - PAC 2 e recursos próprios da SANEAGO. O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br). (DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 256 – sublinhamos).**

A Administração Federal, em seus regulamentos, já previu expressamente a adoção do critério para alguns casos. Citam-se dois: o art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços – SRP), que estipula a possibilidade de o edital admitir como critério de julgamento “o menor preço aferido pela oferta de desconto”; e a Instrução Normativa nº 07, de 24 de agosto de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que disciplina os procedimentos para contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas.

Diante disso, nos casos de licitações regidas pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), **o correto será prever o tipo de licitação menor preço, a ser aferido com base no maior desconto ofertado. O maior desconto, no caso, será critério de julgamento.** O TCU e os regulamentos da Administração Federal (p. ex., art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 e IN/SLTI/MPOG nº 07/2012), quando admitem o julgamento com base em maior desconto, fazem expressa referência à expressão critério de julgamento, utilizando o enquadramento legal correto, tal qual ora sustentado e aplicado na presente edital em análise.

Portanto, pode-se afirmar que o julgamento com base em maior desconto é admitido pela legislação, enquadrado como tipo de licitação menor preço, este expressamente previsto na Lei nº 8.666/1993. No caso, a especificidade dessa licitação tipo menor preço será a forma de apuração desse preço, o critério de julgamento, que será com base no maior percentual de desconto ofertado, não no menor valor nominal orçado.

**6. Considerações Finais:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

**PROCURADORIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 079  
ASSINATURA

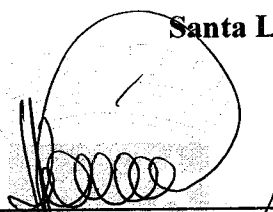
**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

- ✓ **É o parecer. Sub Censura:**
- ✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Município** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 23 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliton Kassio Moraes Da Silva**  
*Assessor Jurídico/PGM*  
OAB/PA 21.488



Nº PROC. 036/01  
Nº FL. 360  
Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

**PARECER TÉCNICO Nº 020/2021 – CGM**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 036/2021 – CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – SRP**  
**ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**

**1 – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Fornecimento de Combustível para Abastecer as Ambulâncias da Secretaria de Saúde que se deslocam no Itinerário São Luis/Santa Luzia (MA)**, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *“Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 036/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021”*.

Vare ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 497/2017** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *“comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública municipal”*

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *“As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços”*.

**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
**IVANILDO SILVA DINIZ**  
Controlador Geral do Município





Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 351  
ASSINATURA  
Nº FL. \_\_\_\_\_  
Nº PROC. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

### 3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão de abertura foi marcada para o dia **04 de maio de 2021 – às 15:00h**, com a participação da Licitante **L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela qual obedeceu às fases de credenciamento, proposta de preços e habilitação, sagrando-se vencedora do certame no valor global de **R\$ 292.781,25 (DUZENTOS NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS OITENTA E UM REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS), COM DESCONTO DE 0,20% SOBRE A TABELA DA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.**

### 4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2021 – SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 19 de maio de 2021.

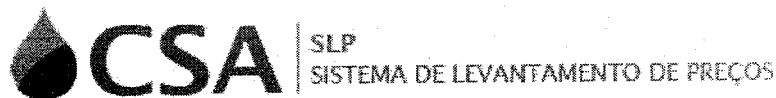
*Ivanildo Silva Diniz*  
IVANILDO SILVA DINIZ  
Controlador Municipal  
Portaria nº 001/2021  
IVANILDO SILVA DINIZ  
Controlador Geral do Município

**CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 036/2021  
 Nº FL. 008  
 ASSINATURA



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - SAO LUIS

### Resumo I - OLEO DIESEL S10 - REBAIXAMENTO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Período : de 07/03/2021 a 13/03/2021					
C N M Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Nossa Senhora da Luz, 01	<u>Anil</u>	BRANCA	4,090	10/03/2021
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Avenida dos Holandeses, S/n	<u>Olho Dagua</u>	BRANCA	4,099	10/03/2021
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Rua Nova / Itabira, 167	<u>Camboa</u>	BRANCA	4,099	10/03/2021
Lima Comercial de Combustiveis Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 5	<u>Cohab Anil I</u>	SABBÁ	4,189	09/03/2021
J R Ferreira Eireli	Avenida Daniel de La Touche, 2004 Ilha de Bomba	<u>Cohama</u>	IPIRANGA	4,249	10/03/2021
C. G. de Sousa Eireli	Rua Oeste Interna, S/n	<u>Cidade Operaria</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,279	10/03/2021
Posto Americano Ltda	Avenida Presidente Medici, 10	<u>Areinha</u>	IPIRANGA	4,289	10/03/2021
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Sao Luis Rei de Franca, 15 Sala 02	<u>Turu</u>	IPIRANGA	4,290	10/03/2021
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Sao Luis Rei de Franca, 48	<u>Turu</u>	IPIRANGA	4,290	10/03/2021
D. S. C. Pereira - Me	Avenida Camboa, 936	<u>Camboa</u>	BRANCA	4,290	10/03/2021
Antonia Liane Gomes Soares	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 8 Quadra 44-a	<u>Jardim Sao Cristovao Ii</u>	BRANCA	4,299	10/03/2021
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 04 Quadra: 72; Lote: 1 e 2;	<u>Jardim Sao Cristovao Santo Antonio</u>	SABBÁ	4,299	10/03/2021
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida dos Franceses, 3	<u>Vila Bacanga</u>	SABBÁ	4,299	10/03/2021
O. A. Salomao Junior Eireli	Avenida dos Portugueses, 2000	<u>Coheb do Sacavem</u>	IPIRANGA	4,299	10/03/2021
Posto Americano Ltda	Avenida dos Franceses, 12	<u>Camboa</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,299	10/03/2021
J. H.h Nicolau - Me	Avenida Camboa, 1184 : Fabril;	<u>Itaqui</u>	ALESAT	4,299	10/03/2021
Moraes Rego e Lago Ltda	Avenida dos Portugueses, 135 : Vila Embratel ;				

Auto Posto Barboza Ltda	Rua V, 1 Quadra 22	<u>Planalto Anil Iii</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,299	10/03/2021
Carone Combustiveis Ltda	Avenida dos Portugueses, 1000	<u>Anjo da Guarda</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,299	10/03/2021
Coimbra & Santiago Ltda	Avenida dos Portugueses, 05	<u>Vila Bacanga</u>	BRANCA	4,299	10/03/2021
M. E. P. da Costa	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 98	<u>Cohapam</u>	BRANCA	4,300	10/03/2021
Comercial Petromar Ltda	Avenida Presidente Kennedy, Sn	<u>Centro</u>	IPIRANGA	4,359	10/03/2021
Pinto da Costa Comercio Eireli	Avenida Sao Sebastiao, 460	<u>Cruzeiro do Anil</u>	BRANCA	4,380	10/03/2021
S S Derivados de Petroleo Eireli	Avenida dos Franceses, 188	<u>Barreto</u>	IPIRANGA	4,380	10/03/2021
Posto Joyce Iii Eireli - Epp	Avenida dos Franceses, 220	<u>Tirirical</u>	RAIZEN	4,380	10/03/2021
H S C Pereira	Avenida Joaquim Mochel, 21 : Estrada do Itapiraco;	<u>Cohatrac Iv</u>	BRANCA	4,389	10/03/2021
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Senador Vitorino Freire, 300 Loja 101	<u>Monte Castelo</u>	IPIRANGA	4,390	10/03/2021
Posto de Gasolina Seculo Futuro Ltda - Epp	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 55	<u>Bequimao</u>	SABBÁ	4,390	10/03/2021
S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 7 : Vinhais Iii;	<u>Cohafuma</u>	ALESAT	4,399	10/03/2021
Posto Natureza Centro Ltda	Avenida Kennedy, 905 : A;	<u>Coreia</u>	ALESAT	4,399	10/03/2021
Posto Jatoba Ltda	Avenida dos Africanos, 156 : B; : Coroado;	<u>Areinha</u>	IPIRANGA	4,399	10/03/2021
Shalom Derivados de Petroleo Ltda.	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 18	<u>Jardim Sao Cristovao Ii</u>	BRANCA	4,399	10/03/2021
Portos Empreendimentos Ltda	Avenida Camboa I, 212 A	<u>Camboa</u>	RAIZEN	4,399	10/03/2021
Posto Magnolia Ltda	Rodovia Br 135(avn.eng.emiliano Macieira) Posto(bombas), 2000	<u>Maracana</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,429	10/03/2021
Posto Bacanga Ltda	Avenida Senador Vitorino Freire, 1990	<u>Areinha</u>	SABBÁ	4,449	10/03/2021
Postos Realeza Eireli	Travessa Santa Tereza, 689	<u>Cutim Anil</u>	BRANCA	4,480	10/03/2021
Dimensão Distribuidora de Derivados de Petroleo Ltda	Residencial Araras Rua 007 Quadra I Area Remanescente, 1 A	<u>Cohama</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,499	10/03/2021
Auto Posto Karyane Ltda	Avenida Joao Pessoa, 337	<u>Jordoa</u>	SABBÁ	4,499	10/03/2021
Posto Patrimonio Eireli - Me	Rua do Outeiro, 687 Apicum	<u>Centro</u>	SABBÁ	4,590	10/03/2021
Posto Lima Ltda	Avenida Presidente Medici, 207	<u>Fatima</u>	SABBÁ	4,590	10/03/2021
Lima Comercial de Combustiveis Ltda	Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 215 Km: 06;	<u>Maracana</u>	SABBÁ	4,599	10/03/2021
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 22	<u>Forquilha</u>	BRANCA	4,899	10/03/2021

Exportar

## PREÇO VENDA

MÉDIA 4,361

DESVIO PADRÃO 0,144

VALOR MÍNIMO 4,090

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 009

ASSINATURA

VALOR MÁXIMO 4,899

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 010  
ASSINATURA**Data de Emissão : 15/03/2021**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Nº PROC 036/2021  
 Nº FL. 017  
 ASSINATURA



SLP  
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - SAO LUIS

### Resumo I - GASOLINA COMUM RS/ RELACAO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Período : de 07/03/2021 a 13/03/2021					
C N M Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Nossa Senhora da Luz, 01	<u>Anil</u>	BRANCA	5,250	10/03/2021
Postos Realeza Eireli	Travessa Santa Tereza, 689	<u>Cutim Anil</u>	BRANCA	5,250	10/03/2021
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 22	<u>Forquilha</u>	BRANCA	5,299	10/03/2021
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Avenida dos Holandeses, S/n	<u>Olho Dagua</u>	BRANCA	5,299	10/03/2021
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Rua Nova / Itabira, 167	<u>Camboa</u>	BRANCA	5,299	10/03/2021
M. E. P. da Costa	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 98	<u>Cohapam</u>	BRANCA	5,300	10/03/2021
C. G. de Sousa Eireli	Rua Oeste Interna, S/n	<u>Cidade Operaria</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,359	10/03/2021
Aguiar Petroleo e Locacoes tda	Avenida Senador Vitorino Freire, 300 Loja 101	<u>Monte Castelo</u>	IPIRANGA	5,380	10/03/2021
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Sao Luis Rei de Franca, 15 Sala 02	<u>Turu</u>	IPIRANGA	5,380	10/03/2021
Pinto da Costa Comercio Eireli	Avenida Sao Sebastiao, 460	<u>Cruzeiro do Anil</u>	BRANCA	5,380	10/03/2021
Posto Joyce Iii Eireli - Epp	Avenida dos Franceses, 220	<u>Tirirical</u>	RAIZEN	5,380	10/03/2021
H S C Pereira	Avenida Joaquim Mochel, 21 : Estrada do Itapiraco;	<u>Cohatrac Iv</u>	BRANCA	5,380	10/03/2021
Posto Patrimonio Eireli - Me	Rua do Outeiro, 687 Apicum	<u>Centro</u>	SABBÁ	5,380	10/03/2021
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 7 : Vinhais Iii;	<u>Cohafuma</u>	ALESAT	5,389	10/03/2021
S S Derivados de Petroleo Eireli	Avenida dos Franceses, 188	<u>Barreto</u>	IPIRANGA	5,390	10/03/2021
Posto de Gasolina Seculo Futuro Ltda - Epp	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 55	<u>Bequimao</u>	SABBÁ	5,390	10/03/2021
D. S. C. Pereira - Me	Avenida Camboa, 936	<u>Camboa</u>	BRANCA	5,390	10/03/2021
J R Ferreira Eireli	Avenida Daniel de La Touche, 2004 Ilha de Bomba	<u>Cohama</u>	IPIRANGA	5,399	10/03/2021

Auto Posto Barboza Ltda	Rua V, 1 Quadra 22	<u>Planalto Anil Iii</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,399	10/03/2021
Comercial Petromar Ltda	Avenida Presidente Kennedy, Sn	<u>Centro</u>	IPIRANGA	5,399	10/03/2021
Posto Americano Ltda	Avenida dos Franceses, 12	<u>Coheb do Sacavem</u>	IPIRANGA	5,399	10/03/2021
Shalom Derivados de Petroleo Ltda.	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 18	<u>Jardim Sao Cristovao Ii</u>	BRANCA	5,399	10/03/2021
Portos Empreendimentos Ltda	Avenida Camboa I, 212 A	<u>Camboa</u>	RAIZEN	5,399	10/03/2021
Moraes Rego e Lago Ltda	Avenida dos Portugueses, 135 : Vila Embratel ;	<u>Itaqui</u>	ALESAT	5,399	10/03/2021
Auto Posto Karyane Ltda	Avenida Joao Pessoa, 337	<u>Jordoa</u>	SABBÁ	5,399	10/03/2021
Antonia Liane Gomes Soares	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 8 Quadra 44-a	<u>Jardim Sao Cristovao Ii</u>	BRANCA	5,399	10/03/2021
Posto Natureza Centro Ltda	Avenida Kennedy, 905 : A;	<u>Coreia</u>	ALESAT	5,399	10/03/2021
Carone Combustiveis Ltda	Avenida dos Portugueses, 1000	<u>Anjo da Guarda</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,399	10/03/2021
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 04 Quadra: 72; Lote: 1 e 2;	<u>Jardim Sao Cristovao</u>	SABBÁ	5,399	10/03/2021
O. A. Salomao Junior Eireli	Avenida dos Portugueses, 2000	<u>Vila Bacanga</u>	SABBÁ	5,399	10/03/2021
Lima Comercial de Combustiveis Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 5	<u>Cohab Anil I</u>	SABBÁ	5,399	09/03/2021
Posto Americano Ltda	Avenida Presidente Medici, 10	<u>Areinha Santo Antonio</u>	IPIRANGA	5,399	10/03/2021
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida dos Franceses, 3	<u>Vila Bacanga</u>	SABBÁ	5,399	10/03/2021
Coimbra & Santiago Ltda	Avenida dos Portugueses, 05	<u>Turu</u>	BRANCA	5,399	10/03/2021
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Sao Luis Rei de Franca, 48		IPIRANGA	5,470	10/03/2021
Dimensão Distribuidora de Derivados de Petroleo Ltda	Residencial Araras Rua 007 Quadra I Area Remanescente, 1 A	<u>Cohama</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,499	10/03/2021
Lima Comercial de Combustiveis Ltda	Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 215 Km: 06;	<u>Maracana</u>	SABBÁ	5,499	10/03/2021
J. H.h Nicolau - Me	Avenida Camboa, 1184 : Fabril;	<u>Camboa</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,499	10/03/2021
Posto Magnolia Ltda	Rodovia Br 135(avn.eng.emiliano Macieira) Posto(bombas), 2000	<u>Maracana</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,569	10/03/2021
Posto Jatoba Ltda	Avenida dos Africanos, 156 : B; : Coroado;	<u>Areinha</u>	IPIRANGA	5,649	10/03/2021
Posto Bacanga Ltda	Avenida Senador Vitorino Freire, 1990	<u>Areinha</u>	SABBÁ	5,689	10/03/2021
Posto Lima Ltda	Avenida Presidente Medici, 207	<u>Fatima</u>	SABBÁ	5,690	10/03/2021

Exportar

**PREÇO VENDA**

MÉDIA 5,411

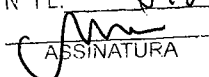
DESVIO PADRÃO 0,096

VALOR MÍNIMO 5,250

Nº PROC 036/2021  
Nº FL. 098

ASSINATURA

VALOR MÁXIMO 5,690

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 015  
  
ASSINATURA**Data de Emissão : 15/03/2021**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

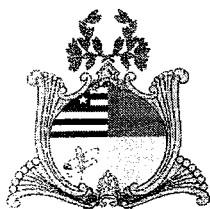
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

**Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267**

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

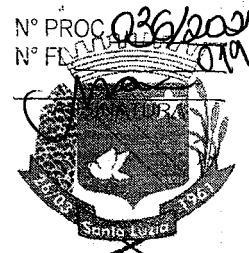
[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo



### SUMÁRIO

<b>ENTRATO DE CONTRATO</b>	
Secretaria Municipal de Governo .....	1
<b>PORTARIA</b>	
Gabinete da Prefeita .....	1

### ENTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2020, PROC. ADM. Nº 073/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – IPRESAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ: 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão, CEP: 65.390-000. Doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44. CONTRATADA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e Inscrição Estadual nº 90400888, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - IPRESAL CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 11/11/2020 até 11/11/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. Santa Luzia/MA, 16/11/2020.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 310/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.**

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º:** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

**I. DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**II. FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**III. JOEL MOREIRA CHAVES**, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**Art. 3º:** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

**Art. 5º:** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020.  
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ. Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 311/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.**

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

**I. DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

**II. FRANCLIUD ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

**III. JOEL MOREIRA CHAVES**, servidor efetivo, matrícula nº 101774.



exercera a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

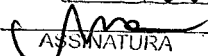
Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020.  
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 030  
  
ASSINATURA

**Estado do Maranhão**  
**Município de Santa Luzia**

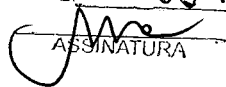
**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Gabinete da Prefeita**  
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00

edousl2020@gmail.com

**Francilene Paixao de Queiroz**  
Prefeita

Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 057  
  
ASSINATURA

**Elioberto Lima Arrais**  
Coordenador do e-DOM

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98134-8059**



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 167  
ASSINATURA

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA DA MANGUEIRA - CEP: 65390-000 / SANTA LUZIA – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

### PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP

Prezado Senhor (a),

O Posto Natureza vem apresentar proposta comercial para o fornecimento de combustíveis da frota do município de Santa Luzia e suas secretarias, conforme quantidade e preços apresentado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UND	QUANT. 12 MESES	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	39.375	0,20	R\$ 4,35	R\$ 171.281,25
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	13.125			
3	GASOLINA COMUM	AMPLA CONCORRÊNCIA	Litros	22.500	0,20	R\$ 5,40	R\$ 121.500,00
4	GASOLINA COMUM	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	Litros	7.500			

Propomos à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o percentual de desconto de **0,2% (Zero virgula dois por cento)** para os Itens I e III.

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente solicitação na cidade de São Luís/MA.

O prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

Declaramos não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Santa Luzia/ma, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 168  
ASSINATURA

Declaramos que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser informado pelo município de Santa Luzia/MA, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias contados da data da entrega da mesma.

Declaramos que o funcionamento será todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com abastecimento 24h (vinte e quatro horas) por dia.

O fornecimento dos produtos serão executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.

Assumimos ainda o compromisso de bem e fielmente o fornecimento dos produtos, objeto desta Proposta, cumprindo toda a legislação aplicável.

Prazo de vigência do contrato: serão de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**DADOS DA EMPRESA / REPRESENTANTE**

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0365

N.º DA CONTA CORRENTE NO BANCO ITAU S.A: 86652-4

REPRESENTANTE LEGAL: LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936

E-mail: [postonaturezavinhas@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhas@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 169  
ASSINATURA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CARGO NA EMPRESA: DIRETOR PRESIDENTE

CPF Nº: 248.447.483-00

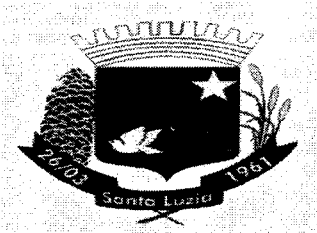
RG Nº: 024080792003-3 SEJUSP/MA

FONE/FAX: (098) 3236-8936

**L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**POSTO NATUREZA**  
**Leopoldo Correa Santos Neto**  
**C.I. nº. 024080792003-3 SSP/MA**  
**CPF Nº. 248.447.483-00**  
**Diretor Presidente**

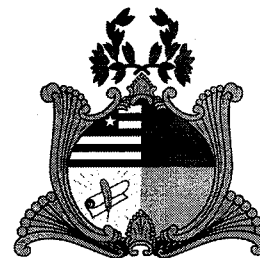
São Luis - MA, 04 de maio de 2021

L S Comércio e Serviços LTDA.CNPJ: 12.125.791/0001-65. Av. Jerônimo de Albuquerque  
7,Vinhais.Fone: 3236-8936  
E-mail: [postonaturezavinhais@postonatureza.com.br](mailto:postonaturezavinhais@postonatureza.com.br)



Nº PROC. 036/21  
Nº FL. 367  
ASSINATURA

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 026 :: Sexta, 18 de Junho de 2021 :: Página 1 de 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021-PMSL.** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE SE DESLOCAM DE SÃO LUÍS PARA SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 15/06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

<b>EMPRESA:</b> L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 12.125.791/0001-65
<b>Endereço:</b> Av. Jeronimo de Albuquerque, 07, Vinhais III, Cohafuma, São Luís/MA - CEP: 65.071-750	<b>Telefone:</b> (98) 3236-8936
<b>Responsável:</b> LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO	<b>E-mail:</b> vicenteneto100@gmail.com
<b>RG:</b> 024080792003-3 SSP/MA	<b>CPF:</b> 248.447.483-00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c5d93866f0e01f58516fe2f7bac1266b33130dc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	UND	QDT	Preço da Tabela da ANP (referência) (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP Registrado (%)	Valor Referencial (R\$)	Total Estimado (R\$)		
1	DIESEL S-10	LT	39.375	R\$ 4,361	0,20 %	R\$ 4,352	R\$ 171.281,25		
2	GASOLINA COMUM	LT	22.500	R\$ 5,411		R\$ 5,400	R\$ 121.500,00		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>							<b>R\$ 292.781,25</b>		

Nº PROC. 036/21  
 Nº FL. 368  
 ASSINATURA

**ASSINATURAS:** pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde, pela Empresa: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, assina o Sr. LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO. Santa Luzia/MA, 15/06/2021.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, PROC. ADM Nº 063/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Raimundo Pereira Mota Júnior - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. **VALOR GLOBAL ADITADO:** R\$ 15.250,50 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2021. **BASE LEGAL:** Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação 15.250,50 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e pela CONTRATADA assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021, PROC. ADM. Nº 027/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** M. C. F. Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.430/0001-00 **OBJETO:** Aquisição de material permanente de informática para suprir as necessidades das diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 07/06/2021 até 31/12/2021, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 335.784,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **RECURSOS:** Exercício-2021, Dotação

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

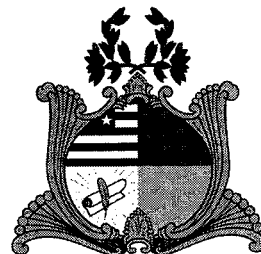
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c5d93866f0e01f58516fe2f7bac1266b33130dc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 064 :: Segunda, 09 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 2

## SUMÁRIO

N. PROC. 026/2021

N.FL. 389

ASSINATURA

Página

1

Descrição

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021, PROC. ADM. Nº 040/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Ariosvaldo Bezerra da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 69.407.229/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços nutrição e alimentação nosocomial em atendimento interno do hospital municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 02/08/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2021/2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14-003 002. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ARIOSVALDO BEZERRA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021, PROC. ADM. Nº 040/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Ariosvaldo Bezerra da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 69.407.229/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços nutrição e alimentação nosocomial em atendimento interno do hospital municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 02/08/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2021/2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ARIOSVALDO BEZERRA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2021, PROC. ADM. Nº 036/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: L. S. Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 110.519,69 (cento e dez mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO - Representante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5eabc3f0b83c611ab3371b0c35654a3bab874d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2021, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 101.933,70 (cento e um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS Representante Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05.1115-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS Representante

Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

N: PROC. 036/2021  
N:FL. 290

ASSINATURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2021, PROC. ADM. Nº 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Gráfica Rei Davi Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.030,50 (treze mil e trinta reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. JANETE POVOA DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/08/2021.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

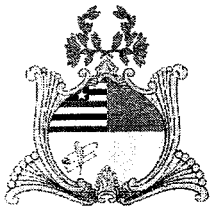
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5eabc3f0b83c611ab3371b0c35654a3bab874d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**DIÁRIO OFICIAL****Caderno Geral do Poder  
Executivo**

## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
Comissão Permanente de Licitação ..... 1

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 03 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de material permanente de informática para suprir as necessidades das diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h:00m (quinze horas) do dia 03 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para Fornecimento de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 04 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h:00m (quinze horas) do dia 04 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

Nº PROC 036/2021  
Nº FL. 125  
ASSINATURA

## Sampaio e Ceará decidem vaga na semifinal da Copa do Nordeste

Neste domingo, 18, a Bolívia Querida enfrenta o time do Ceará, de olho em uma vaga na semifinal da competição, em jogo único, na Arena Castelão, em Fortaleza, às 16h, pelas quartas de final da Copa do Nordeste 2021

**P**ara quebrar tabus, o Sampaio Corrêa enfrenta o Ceará, de olho em uma vaga na semifinal da Copa do Nordeste, em jogo único, na Arena Castelão, em Fortaleza (CE), neste domingo, 18, às 16h.

A Bolívia Querida tenta vencer o Vovô pela primeira vez na sua casa pelo Nordeste e acabar com invencibilidade de 20 jogos da equipe cearense no torneio regional. A partida do Tricolor contra o Alvinegro, além do fator decisivo, também valer R\$ 350 mil em cotas na competição.

Atual campeão, o Ceará segue invicto na Copa do Nordeste de 2021. Pela sexta rodada, o Vozão venceu o Salgueiro por 3 x 0, na Arena Castelão, em Fortaleza (CE), no sábado, 10, e chegou ao 20º jogo de invencibilidade na competição regional, ampliando a maior sequência sem derrotas da história do torneio. Já o Sampaio Corrêa vem de derrota de virada para o Moto Club, pela quinta, rodada do Campeonato Maranhense, que acabou com a invencibilidade de oito jogos do Tricolor.

Por força do regulamento a decisão da vaga entre Sampaio Corrêa e Ceará para as semifinais da competição será realizada em jogo único. O Alvinegro joga como mandante por conta da melhor campanha na primeira fase, onde o Tricolor foi quarto e o time cearense foi o primeiro colocado do Grupo A.

O volante André Luiz prega respeito ao time alvinegro e afirma que o Tricolor de Aço vai entrar em campo com força total, projetando voltar para o Maranhão com a vaga na bagagem. "Domingo temos uma decisão fora de casa contra o Ceará, uma equipe qualificada, de Série A de Brasileiro e que foi a segunda melhor colocada na classificação geral na primeira fase. Respeitamos a qualidade individual e coletiva do adversário, mas temos que entrar em campo pensando em vencer. Creio que a equipe que errar menos vai se classificar", disse.

Campeão em 2018, o Sampaio Corrêa se classificou ao engatar



seis jogos de invencibilidade no Nordeste.

O Ceará, atual campeão invicto da competição, o Sampaio Corrêa terá que quebrar mais um tabu. A Bolívia Querida e o Vovô se enfrentam pela sexta vez na história do Nordeste, porque os estados do Maranhão e Piauí entram na competição em 2015. O Alvinegro tem uma grande vantagem, pois venceu três dos cinco jogos até aqui. O Tricolor só venceu o Ceará uma vez no torneio regional, em 2018, quando bateu o Vozão, em São Luís, por 1 x 0. Para dificultar ainda mais para o Tubarão, na história do confronto nenhum visitante venceu.

Em busca da sua primeira vitória como visitante, Sampaio tentará a classificação para semifinal do Nordeste. Cansa o Ceará, jogando como visitante até aqui foram três

FORMAÇÕES	
<b>CEARÁ</b>	<b>SAMPÃO</b>
Richard, Gabriel, Das, Nicolas, Luiz, Olyvio e Bruno, Pacheco, Charles, Cleber e Vitor, Saio Mineiro, Cleber e Mendota	Ticiano, Rafael, Givanes

Estádio: Arena Castelão - Fortaleza - CE // Data: Domingo, 18 de Abril de 2021 // Horário: 16h (de Brasília) // Árbitro: Marlon Alves Silva (BA) // Assistentes: Erikatos Franco de Oliveira (BA) e Paulo de Tarsis Bregueta Gusser (BA)

Jogos e todos terminaram com o Alvinegro vencendo. As vitórias do Ceará ocorreram na temporada 2016, por 3 x 1, em 2018, por 2 x 1, e última delas e maior goleada até aqui, em 2019, por 5 x 0.

Curiosamente, o time cearense também não venceu o Sampaio como visitante na Copa do Nordeste. Além da vitória tricolor em 2018, houve ainda o primeiro duelo entre as equipes no Nordeste, em 2016, em São Luís, que terminou empatado em 1 x 1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**  
CNPJ nº 07.022/01-7  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CPM/PMAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 - São. Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré, MA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público o ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA O TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o Edital nº 01/2021, de 07 de Maio de 2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de cabelo, uniformes, entre outros serviços de manutenção e higienização, para atender as demandas das secretarias dos municípios de Alto Alegre do Pindaré, MA, e dos municípios de Barra do Cedrito, Maranhão e São Mateus do Maranhão, MA, com especificações constantes do Edital e seu anexo. Para mais detalhes, mediante consulta de interesse - on line e/ou presencial - na sede do processo, a partir da publicação do edital de edital, o Edital encontra-se disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Abril de 2021. Francisco Vitor Fernandes - Pregoeiro do CPM/PMAP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**  
CNPJ nº 07.022/01-7  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CPM/PMAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 - São. Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré, MA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público o ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA O TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o Edital nº 01/2021, de 07 de Maio de 2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de cabelo, uniformes, entre outros serviços de manutenção e higienização, para atender as demandas das secretarias dos municípios de Alto Alegre do Pindaré, MA, e dos municípios de Barra do Cedrito, Maranhão e São Mateus do Maranhão, MA, com especificações constantes do Edital e seu anexo. Para mais detalhes, mediante consulta de interesse - on line e/ou presencial - na sede do processo, a partir da publicação do edital de edital, o Edital encontra-se disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Abril de 2021. Francisco Vitor Fernandes - Pregoeiro do CPM/PMAP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ nº 07.022/01-7  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará as 09h:00m (nove horas) do dia 03 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão a disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98596-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMML.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ nº 07.022/01-7  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará as 15h:00m (quinze horas) do dia 04 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão a disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMML.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021  
Processo nº 252/2021  
Objeto: Registro de Preço para aquisição de espécies especializadas (3) para execução de atividades de manutenção com suporte a serviço de Loteamento. Abertura: 03/05/2021 às 09h:00m (horário de Brasília). Local: Sala de Licitação. Rua do Rio, nº 131 Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-192. E-mail: [cpl@tjma.jus.br](mailto:cpl@tjma.jus.br). Fone: (98) 251-0181/1918. São Luís/MA, 15 de abril de 2021. Lúcia Araújo Gonçalves - Pregoeira TJMA (Fone: 251/192).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ nº 07.022/01-7  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará as 09h:00m (nove horas) do dia 03 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de material permanente de informática para suprir as necessidades das diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão a disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMML.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ nº 07.022/01-7  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará as 15h:00m (quinze horas) do dia 03 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para Fornecimento de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão a disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMML.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP  
PROCESSO Nº 178/2021/SEMED  
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
DATA DA ABERTURA: 30/04/2021 às 09h:00min, horário de Brasília DF  
Local de Realização: Portal CP - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-mail e demais informações disponíveis em [www.sao Domingos.com.br](http://www.sao Domingos.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, no horário de 09h:00min às 12h:00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [cpl@sao Domingos.com.br](mailto:cpl@sao Domingos.com.br). São Domingos do Maranhão (MA), 15 de abril de 2021. Jorge Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro


 N° PROC. 036/2021  
 N° FL. 127

plementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 04 de Maio de 2021**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de abril de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP PROCESSO Nº 179/2021/SEMED OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 30/04/2021 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na **Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA** no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [cplsaodomingos.ma@gmail.com](mailto:cplsaodomingos.ma@gmail.com). São Domingos do Maranhão (MA), 13 de abril de 2021. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de abril de 2021, às 09h00min horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021/SRP, tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, pneus e acessórios automotivos para veículos leves e máquinas pesadas da frota pertencente ao Município de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubistchek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissosaojose@gmail.com](mailto:comissosaojose@gmail.com). São José dos Basílios/MA, 12 de abril de 2021. **Isabel Aquino Rego Barros Pregoeira Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de abril de 2021, às 16h00min horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para suprir as demandas das secretarias de saúde, educação e assistência social da prefeitura de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubistchek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissosaojose@gmail.com](mailto:comissosaojose@gmail.com). São José dos Basílios/MA, 12 de abril de 2021. **Isabel Aquino Rego Barros Pregoeira Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de abril de 2021, às 08h00min horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial [www.saojosedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubistchek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissosaojose@gmail.com](mailto:comissosaojose@gmail.com). São José dos Basílios/MA, 12 de abril de 2021. **Isabel Aquino Rego Barros Pregoeira Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.** O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de São João dos Patos/MA, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, sistema de molas, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **30 de abril de 2021**, a partir das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br); [sacop.com](http://sacop.com), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 13 de abril de 2021. **Thuany Costa de Sá Gomes-Secretária Municipal de Administração-Portaria nº 001/2021.**

## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de LICITAÇÃO  
Nº TCE: 222422  
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia  
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA  
PROCESSO: 036 / 2021  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 014 / 2021  
CONTRATO: 199 / 2021  
CONTRATADO: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ CONTRATADO: 12125791000165  
DATA ASSINATURA: 02/08/2021  
VALOR: R\$ 110.519,690000

Recibo emitido em 26 de Agosto de 2021 às 09:44:17 com o número 1629981857839.

São Luis, 26 de Agosto de 2021

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

COD: 141992

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 036 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 014 / 2021

Recibo gerado em 26 de Agosto de 2021 às 09:39:17 com o número 1629981557554.

São Luis, 26 de Agosto de 2021



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 003  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Ofício nº 069/2021 - FMS

Santa Luzia/MA, 17 de março de 2021.

**A Sua Excelência, a Senhora,**  
**Francilene Paixão de Queiroz**  
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

**Assunto: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência contratação de Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA.

Faz-se necessária a aquisição de empresa para fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando os deslocamentos dos veículos da capital para o município de Santa Luzia - MA.

Para dar conta destas demandas, esta secretaria precisa garantir as condições necessárias para execução das suas ações finalísticas de forma qualificada, satisfatória e ágil, considerando as situações vivenciadas.

Assim, a contratação de empresa para fornecimento de combustível se torna indispensável para a continuidade dos serviços citados.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em anexo, o Termo de Referência e a pesquisa de mercado realizada junto à ANP.

**Alexandre Dias Andrade**  
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em  
17/03/2021  
[Assinatura]

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 036/2021

Nº FL. 003

ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**TERMO DE REFERÊNCIA****01 - OBJETO**

1.1 - Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde que se deslocam de São Luís para Santa Luzia/MA.

**02 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - Faz-se necessária a aquisição de empresa para fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando os deslocamentos dos veículos da capital para o município de Santa Luzia - MA.

2.3.1 - Para dar conta destas demandas, esta secretaria precisa garantir as condições necessárias para execução das suas ações finalísticas de forma qualificada, satisfatória e ágil, considerando as situações vivenciadas.

2.3.2 - Assim, a contratação de empresa para fornecimento de combustível se torna indispensável para a continuidade dos serviços citados.

**03 - DETALHAMENTO DO PROJETO/DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD (12 MESES)	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DIESEL S-10	LT	52.500	1%	4,361	R\$ 228.952,50
2	GASOLINA COMUM	LT	30.000		5,411	R\$ 162.330,00
VALOR GLOBAL DO TOTAL						R\$ 391.282,50
trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos						

O valor global estimado desta licitação é de R\$ R\$ 391.282,50 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Levando-se em consideração o quantitativo dos veículos e os setores a eles vinculados, estima-se que o consumo se dará conforme abaixo:

SETOR	COMBUSTÍVEL / QTD DE LITROS	
	DIESEL - S10	GASOLINA COMUM
TOTAL GERAL DE LTS	52.500	30.000





Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 001  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

#### 04 - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O combustível deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor Municipal, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

4.2. Fica vedado o substabelecimento para abastecimento.

4.3. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

#### 05 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

5.1. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Maranhão.

#### 06 - DO PAGAMENTO

6.1 - A **Contratada** apresentará mensalmente à **Contratante** as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de abastecimento emitidas pela Municipalidade, bem como da tabela da ANP utilizada como parâmetro.

6.2 - O pagamento dos combustíveis fornecidos será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da **Contratada**, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

6.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo as respectivas quantidades do produto fornecido, com preço unitário e preço total, devendo, ainda ter no verso da Nota Fiscal, o atesto do recebimento dos produtos;

6.3.1 – O valor a ser pago ao fornecedor, será o preço máximo apurado diretamente no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) referente à semana anterior do faturamento, deduzindo o desconto ofertado pela empresa vencedora.

6.4 - A **PMSL** terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o pagamento, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **Contratada**.



Nº PROC. 026/2021  
Nº FL. 005  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

6.5 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual.

## 07 - DA PROPOSTA DO LICITANTE

**7.1 - A Proposta da licitante deverá conter o Quadro abaixo com as informações seguintes:**

Item	Descrição	UND	QDT	Preço Tabela da ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP (%)	Sub-total (R\$)
1	DIESEL S-10	LT	52.500	R\$ x,xxx	Ex: x,xx%	
2	GASOLINA COMUM	LT	30.000	R\$ x,xxx		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>						

7.2 – O preço médio de bomba corresponde à média dos preços de combustíveis praticados pelo mercado apurado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

7.3 - Tendo em vista que a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP não contempla um levantamento de preços para o município de Santa Luzia/MA, é tomado como referência a cidade mais próxima desta Municipalidade, ou seja, a cidade de Santa Inês/MA.

7.3.1 – No ato de elaboração deste Termo de Referência, foi efetuada a pesquisa de Mercado junto à ANP, contudo foi constatado que a última tabela atualizada no sistema, relativo ao município de Santa Inês/MA, é relativo ao período de 07/03/2021 a 13/03/2021.

7.3.2 – No intuito de se lograr uma pesquisa mais próxima da realidade do mercado local, tomou-se como base, a média aritmética do valor médio apurado na última tabela do município da Capital São Luís/MA.

7.4 - Será considerado para efeito da contratação o percentual de desconto sobre o preço da tabela da ANP que corresponder ao preço ofertado pela licitante vencedora, após a fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro, sendo que o percentual não deverá ultrapassar três casas decimais (X,XX%).

7.5 - Nos preços e nos percentuais de desconto ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento de combustíveis automotivos e, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 006  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

#### 08 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) **ATESTADO** de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante presta ou prestou serviços e/ou fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovando assim a realização dos serviços;
- B) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;
- C) Alvará de Funcionamento da Licitante, emitido pelo município sede da licitante;
- D) Documento de Autorização para Funcionamento, emitido pela Agência Nacional do Petróleo;

#### 09 - DAS OBRIGAÇÕES

##### 9.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.1 - Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- 9.1.2 - Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 9.1.3 - Realizar a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, onde poderá fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observado;

##### 9.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1 Observar a tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo) relativamente à variação dos preços médios dos combustíveis, bem como apresentar as planilhas de custos elaboradas com a finalidade de parametrizar o preço de venda dos produtos, sempre que solicitado pelo Contratante;
- 9.2.2 - Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno e noturno;
- 9.2.3 - Manter, no ponto de abastecimento, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, bombas de óleo diesel, e gasolina comum;
- 9.2.4 - Abastecer os veículos, que compõe ou que venham a compor a frota da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, com produtos de primeira qualidade;



Nº PROC. 036/2021  
Nº FL. 007  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.2.5 - Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pelo Município;

9.2.6 - Autorizações para comercialização de combustíveis emitida pela Agência Nacional de Petróleo.

9.2.7 - Fornecer combustível que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br).

9.2.8 - A empresa deverá manter as condições de participação no período que estiver atendendo a Contratante.

9.2.9 - O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

#### 10 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO

10.1 – A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Santa Luzia/MA, 17 de março de 2021.

**Alexandre Dias Andrade**  
Secretário Municipal de Saúde